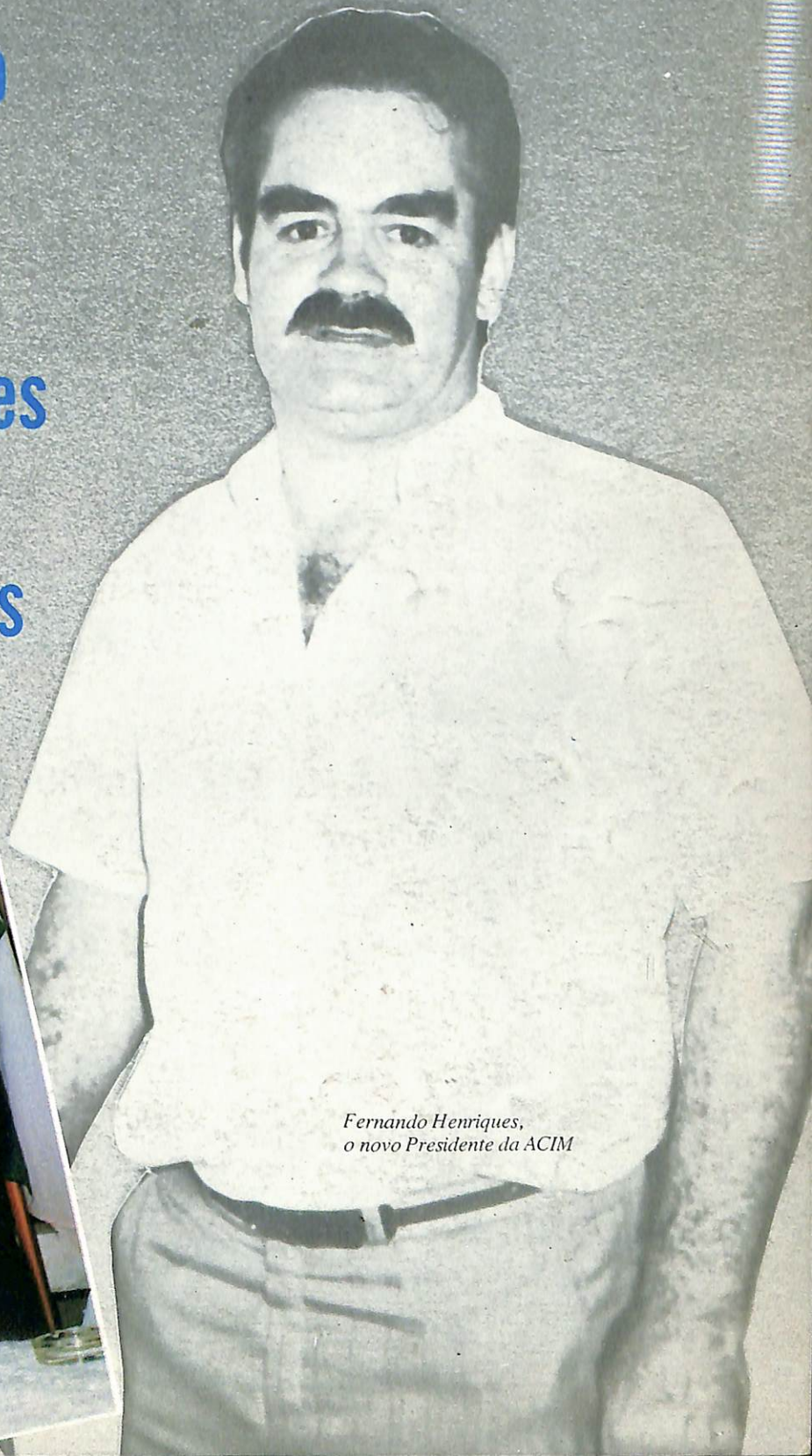
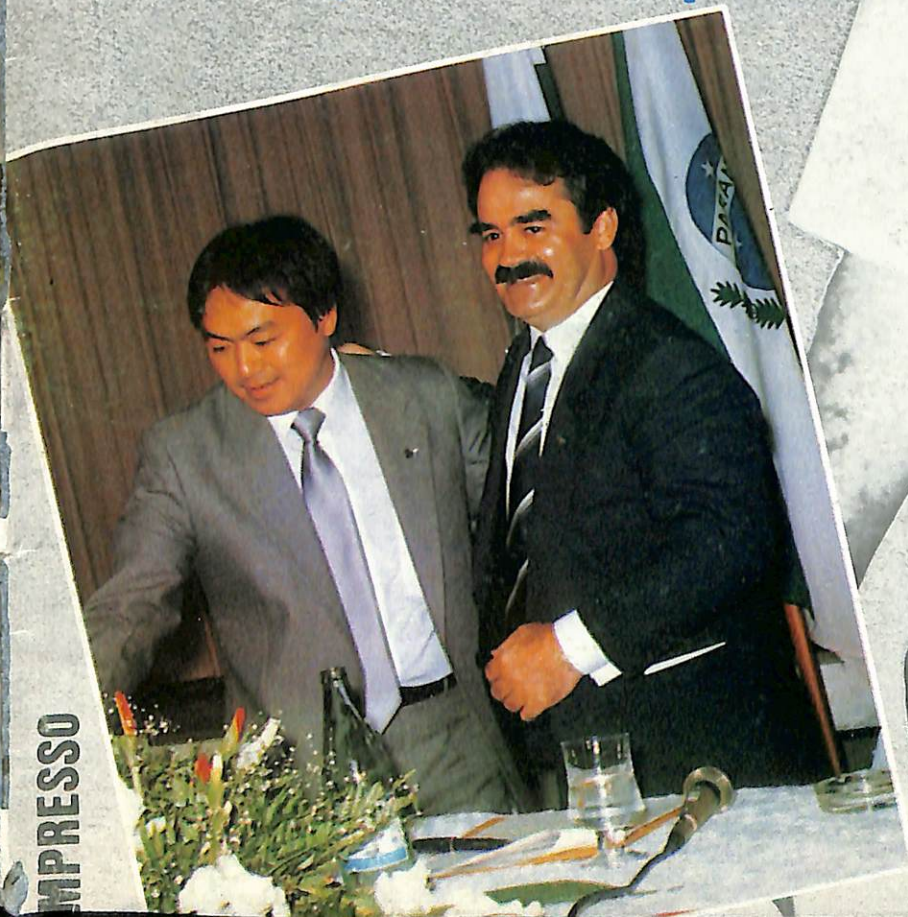


## Posse na ACIM

- ◆ Calendário do Almoço Empresarial
- ◆ Plano Brasil Novo
- ◆ Relatório de Atividades gestão 88/89
- ◆ Devolução de cheques



*Fernando Henriques,  
o novo Presidente da ACIM*



**ACIM**

Clas. 050

R454

Reg. 0237

Data 22-04-05

Proced.

NF

R\$

Data

# Letro Maringá

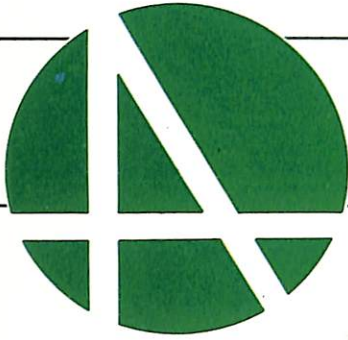
ADALBERTO VIEIRA & CIA. LTDA.

MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL

MARINGÁ - RUA JOUBERT DE CARVALHO, 299 - FONE 22-2512

Matriz - Rua Quintino Bocaiúva, 822-B - Fone 23-0999 - Londrina

Filial - Avenida Tiradentes, 858 - Fone 27-3000 - Londrina



“A maior riqueza de uma Nação é sua mão-de-obra.  
A segurança dela é nossa maior preocupação.”

**ASTE C**

ASSESSORIA TÉCNICA E  
RECURSOS HUMANOS S/C. LTDA.

Av. Getúlio Vargas, 266 - Edifício Três Marias  
3º andar - sala 308 - fone: (0442) 26-1968  
CEP 87010 - Maringá - PR

## TALÃO DE CHEQUES EXTRAVIADO?

### Crédito ameaçado!

Se você perdeu seu talão de cheques,  
avise imediatamente seu banco e  
à Associação Comercial e Industrial de Maringá.  
Em mãos inescrupulosas, tais cheques  
poderão ter uso criminoso, comprometendo seu  
bom nome e pondo em risco seu crédito comercial.

Telefone para:

# 26-1331

APOIO



*Trânsito livre para cheques honestos*

MAIS UM SERVIÇO DA





## “TENHO ORGULHO DE MORAR EM MARINGÁ”

Sejam minhas palavras de agradecimento a Deus, Grande Arquiteto do Mundo, que ao fazer esta obra maravilhosa disse: “Faça-se o Homem à minha semelhança”. Se somos a sua semelhança, cabe-nos continuar sua obra, sem cessar, durante a caminhada que nos foi destinada.

Agradeço à minha família pelo apoio para esta nova empreitada. Aos meus colegas de trabalho na Empresa da qual faço parte. Aos companheiros de Diretoria e Conselhos Deliberativo, Fiscal e da Mulher Empresária. À Equipe de Funcionários de nossa Entidade, comandada por nosso Gerente Administrativo, Dr. Carlos Previdelli, que com sua competência dirige todos os setores, delegando poderes aos seus comandados, que prestam uma gama de serviços a nossa comunidade. Ao Poder Público constituído - Executivo, Legislativo e Judiciário. À Imprensa em geral, pela sua competência, seriedade e rapidez com que divulga o trabalho de nossa Instituição.

Autoridades e Srs. Empresários:

Maringá, sem dúvida, será aquilo que seus Empresários quiserem. Maringá já é uma grande cidade e será, a curto prazo, e por direito próprio, a capital da Região Centro do Estado, e por que não dizer, da Região Sul. Isso afirmamos porque sabemos e confiamos no trabalho dos Empresários e dos trabalhadores, confiamos nas autoridades, no entendimento político-partidário entre Executivo, Legislativo e Governo Estadual.

Esperamos ver nossas lideranças defendendo a causa de Maringá, independentemente de cor, religião ou credo político. As arestas que atualmente existem têm que ser aparadas de imediato; as pedras brutas devem ser polidas, para que possamos erigir este grande edifício que é Maringá.

Sabemos que podemos contar com a ajuda do nosso bom Deus, mas temos que continuar nossa obra, porque o alicerce já está pronto, cujo mérito é de nossos antecessores.

Qual, então, o nosso dever?

Aprimorarmo-nos, modernizarmo-nos, legar nossa experiência a essa juventude que tem uma vida inteira pela frente, porque esta macro-região não pode parar, dentro dos vários segmentos da produção - Industrial, Comercial, Profissionais Liberais, Prestadores de Serviço, etc.

Maringá tem hoje a maior indústria de Esmagamento de Soja do Sul do País. Tem o segundo maior comércio atacadista de gêneros alimentícios do País, perdendo apenas para São Paulo. Em 1989 ocupou o segundo lugar, a nível nacional, na comercialização de grãos, através da sua Bolsa de Mercadorias. Ocupa entre o 1º e 2º lugar, a nível nacional, nos últimos 5

anos, na área da Construção Civil.

Destacamos o grande comércio varejista, a Indústria de vestuário em geral; a indústria álcool-açucareira; o grande complexo médico-hospitalar; a indústria de fiação e tecelagem; as micro-empresas em geral; o atacado em geral, eletrodomésticos, armarinhos, auto-peças, etc.; a indústria de componentes rodoviários; a indústria moveleira e metalúrgica; as empresas de hotelaria, turismo e transportes; as empresas que transformam produtos “in natura” em produtos prontos para o consumo - óleos vegetais, algodão, milho, steviosídeo, açúcar, álcool e tantos outros.

Não podemos esquecer-nos da Universidade Estadual de Maringá, que a cada 6 meses forma 500 novos técnicos nos variados cursos que ministra e que hoje envolve ao seu redor cerca de 12 mil pessoas (alunos, professores, técnicos, funcionários e suas famílias), pois é uma cidade dentro da nossa Cidade.

Mas Maringá não é apenas isso. Conta ainda com inúmeros clubes sociais, clubes de serviço, entidades de assistência; a Catedral com sua torre - a mais alta do mundo -, etc.

Sr. Secretário, Srs. Deputados: levem ao Sr. Governador o nosso agradecimento pelo que foi conseguido através de sua administração - aumento da capacidade de operação do Porto de Paranaguá, garantia do funcionamento da Usina de Xisto em S. Mateus do Sul, o aumento da cota de produção de açúcar e álcool, etc.

Mas nem tudo são rosas! Existem espinhos: a Máquina Governamental (União, Estado e Município) é morosa, precisa ser mais ágil. Temos que acabar com o passeio dos grãos, especialmente o trigo. O transporte rodoviário, embora funcional, custa caro; há que se retirar do Governo o monopólio da distribuição do trigo; deve ser autorizada a instalação de moinhos nos pontos de produção; deve ser agilizado o sistema de exportação e importação; deve ser melhorado e ampliado o transporte em massa (ex: ferroviário elétrico), pois nosso Estado é o maior gerador de energia do País, e hoje nosso transporte, cerca de 80 a 85%, é feito por rodovia, ficando apenas 15 a 20% para a ferrovia, aerovia, hidrovía e transporte marítimo. É preciso não deixar sair do País, Estado e Município, produtos “in natura” para voltarem industrializados.

Precisamos continuar trabalhando, produzindo, gerando empregos e impostos. Sr. Prefeito, Sr. Secretário, Srs. Deputados, queremos que levem a esperança de nossos colegas ao Governo Federal, cujo representante eleito tomou posse no último dia 15 de março, Sr. Fernando Collor de Melo, que sem sombra de dúvida irá adotar medidas sérias, de que re-

sultará o saneamento da máquina do Governo, a queda da inflação, a retomada de investimentos, sustentado pela recuperação do prestígio internacional, colocando o País em alto nível, onde teremos prazer em viver, investir, trabalhar com motivação e planejar o futuro.

De nada adianta distribuir tickets e cestas básicas às populações carentes no advento de uma recessão. A idéia pode ser boa, mas os resultados podem ser desastrosos. Geralmente esse tipo de medida pode trazer desvios, não se atingindo o resultado pretendido. Acreditamos que mesmo para os mais desprovidos ganhar do Governo uma cesta básica pode parecer humilhante, pois não é isso que o trabalhador quer. O que nós precisamos é de bom ambiente de trabalho, remuneração justa - desde que merecida -, melhoria imediata nas áreas de Saúde, Educação, Cultura, Segurança, Transporte, etc.

Autoridades, Srs. associados, o que existe hoje no País é uma crise moral, que só será superada com muito trabalho e um pouco de sacrifício para todos.

Abraham Lincoln já dizia: “Não ajudarás o assalariado se arruinares quem paga”.

Mas para que isso e muito mais seja possível, os Governos (Federal, Estadual e Municipal) têm que fazer a sua parte; têm que arrumar a sua casa, as suas empresas. Porque há grande diferença entre empresas do Governo e empresas privadas: as privadas não têm os privilégios das do Governo; se não pagamos nossos compromissos em dia, o que ocorre? Pedido de falência, leva-se à Justiça. Não podemos apresentar balanço com prejuízo, nosso crédito abalado, etc. Não temos máquina de emissão de moeda nem socorro do tesouro.

Conclamamos aos órgãos governamentais para que não criem entraves à atividade empresarial, pois o Estado tem que se colocar no seu lugar, qual seja o de bem gerir a máquina administrativa, dando condições à iniciativa privada de produzir, investir, criar novos postos de trabalho, gerar tributos, para que o Governo possa retorná-los, de forma clara e limpa, ao Povo, na forma de obras e serviços, que é o seu dever.

Esperamos contar com o ‘bom senso’ e ‘união’ de nossas autoridades, para que possamos ter um Brasil novo, um Estado moderno e promissor, uma Maringá ágil e hospitaleira, quando então todos os maringenses poderão dizer ao Brasil e ao mundo: “valeu a pena investir em Maringá. Tenho orgulho de morar em Maringá!”

\* Fernando Henriques -  
Diretor Superintendente da Comercial A. S.  
Alves S.A., e presidente da ACIM.

# ACIM

Revista de publicação mensal  
da Associação Comercial e Industrial  
de Maringá - ACIM

Rua Néo Alves Martins, 2.321  
Telefone (0442) 26-1331  
S.P.C. (0442) 26-2299  
Telex (442) 168 - Caixa Postal 1033  
Maringá - PR

## DIRETORIA

**Presidente:** Fernando Henriques  
1º Vice-Pres.: Paulo Sérgio Magalhães Silva  
2º Vice-Pres.: Shiniti Ueta  
1º Secretário: Luis Carlos Masson  
2º Secretário: Paulo Morais Badan  
1º Tesoureiro: Fernando Vieira Raimundo  
2º Tesoureiro: Valdecir de Britto  
Diretor Adjunto: Massao Tsukada  
Diretor Adjunto: Pedro Granado Martines

## CONSELHO DELIBERATIVO

**Presidente:** Carlos Mamoru Ajita  
**Secretário:** Moacir Somaggio

### Membros:

Agenor Maia - Américo Fernandes - Amorim  
Pedrosa Moleirinho - Antonio J. R.  
Silvestre Ferreira - Eduardo Hideshiro Hase -  
Euclides Sordi - Fernando José de Faria  
Ferraz - Francisco Favoto - Futoshi Matsuda -  
Hélio Shimabukuro - Heitor Bolela Júnior -  
Joaquim Agostinho - José do Santos Ribeiro -  
José Gomes Ferreira - Miguel Fujinami -  
Moacir Somaggio - Reginaldo Nunes Ferreira -  
Sabas Martins Fernandes - Shoiti  
Okimoto - Simão Hirata - Tokoiti Guinoza

### Membros Natos:

Alcides Siqueira Gomes - Álvaro Miranda  
Fernandes - Atair Niero - Emílio Germani -  
Ermelindo Bolfer - Joaquim Dutra - Luiz  
Julio Bertin - Manuel Mário de Araújo Pismel  
- Raymundo do P. Vermelho - Sidnei  
Meneguetti - Ubirajara de Araújo Pismel -

## CONSELHO FISCAL

### Efetivos:

Jair Arduin  
Milton Massar Morita  
Orides Lopes

### Suplentes:

Edmilson W. F. Brassanini  
Edenilson Rossi  
João Noma

## DIRETOR RESPONSÁVEL

Luiz Carlos Masson

## EDITOR RESPONSÁVEL

Luiz Nora Ribeiro

## GERENTE ADMINISTRATIVO

Carlos Roberto Previdelli

## PUBLICIDADES

Vera Regina de Paula e Silva

## TIRAGEM

1.500 exemplares

### Composição:

Celso Bettoni

### Montagem

Anilton Rodrigues

### Art-Final

Silvio T. Matsumoto

### Impressão:

Gráfica Clichetec - Fone 24-9828

Publicação mensal dirigida e gratuita.  
Circulação nos quinze primeiros dias  
de cada mês. Cartas para a Assessoria  
de Comunicação Social da ACIM.

A Revista ACIM não se responsabiliza por  
conceitos emitidos em matérias assinadas

# ÍNDICE

EDITORIAL . . . . .	03
PLANO BRASIL NOVO . . . . .	05
SPC - RESPONSABILIDADE DAS ASSOCIADAS . . . . .	05
TOMA POSSE A NOVA DIRETORIA . . . . .	06
CARLOS AJITA: PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO . . . . .	08
NOVOS SÓCIOS . . . . .	09
A MINA DE OURO CHAMADA PRODUTIVIDADE . . . . .	10
GIA E GIAR-ICMS - INFORMAÇÕES ACESSÓRIAS . . . . .	11
MANDADO DE SEGURANÇA . . . . .	12
CADERNO TÉCNICO . . . . .	13 A 20
RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO DE CARLOS AJITA . . . . .	21
OS PODERES LIMITADOS DO DELEGADO TUMA . . . . .	27
DELEGADO DA RECEITA FEDERAL FAZ ALERTA AOS EMPRESÁRIOS . . . . .	27
DEVOLUÇÃO DE CHEQUES . . . . .	28
CURSOS . . . . .	29 E 30

# PLANO BRASIL NOVO

A Associação Comercial e Industrial de Maringá enviou correspondência a todas as empresas associadas, esclarecendo sobre as atitudes a serem tomadas com relação ao novo plano econômico.

Apesar de já estarem em vigor as novas medidas do plano, estas foram editadas através de Medidas Provisórias, que têm validade de apenas 30 (trinta) dias, devendo o Congresso Nacional se manifestar a respeito das mesmas, aprovando, emendando ou rejeitando as mesmas.

Por este motivo não vamos publicar todas as Medidas Provisórias, por ser matéria muito extensa, aguardando a manifestação do Congresso Nacional. Assim que transformadas em lei, faremos a devida publicação.

Todos os associados, entretanto, podem ter acesso às medidas, bastando entrar em contato com a ACIM, para informações, esclarecimentos e solução de dúvidas a respeito do Plano.

A seguir a íntegra da correspondência enviada aos associados:

*"Estamos vivendo momentos que exigem muita cautela e efetiva colaboração de todos os segmentos da sociedade.*

*Visando proteger os interesses das suas filiais a ACIM está tomando diversas precauções em relação ao "PLANO BRASIL NOVO", tais como:*

*a) Expedimos Ofícios à Receita Federal, Receita Estadual, Delegacia de Polícia Civil, Comando do 4º Batalhão da Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Delegacia da SUNAB no Paraná e Promotoria de Justiça da Comarca de Maringá, informando que a Associação Comercial e Industrial de Maringá será a mediadora de todos os problemas que possam surgir com as empresas associadas, referente à fiscalização do plano "Brasil Novo".*

*b) Em ofício expedido ao Sr. Prefeito Municipal sugerimos que o mesmo convoque uma reunião urgente com os segmentos da sociedade envolvidos no Plano, com o objetivo de se colocar claramente as atitudes a serem tomadas diante de impasses que possam surgir, a fim de evitar o acirramento de ânimos e, conseqüentemente, conturbar a paz social do mu-*

*nícipio de Maringá.*

*c) Enviamos a todos os meios de comunicação de Maringá, um Comunicado da ACIM, colocando a entidade como mediadora de problemas que possam advir com suas associadas e clientes ou fornecedores, além de autoridades encarregadas da fiscalização do Plano.*

*Para solucionar qualquer dúvida e dirimir litígios a ACIM coloca a disposição de seus associados os consultores da entidade, que estão aptos a fornecer as informações necessárias ou buscá-las onde possível for.*

*Solicitamos, assim, ao prezado associado, que se utilize da estrutura da ACIM nos problemas surgidos, tomando as necessárias precauções, evitando o confronto com clientes e fornecedores e, principalmente com as autoridades encarregadas de fiscalizar o Plano Brasil Novo.*

*O momento é de cautela e de união! Apoiamos o Plano e não vamos permitir que a classe empresarial venha a ser culpada pelos insucessos que possam advir".*

## SPC

### Responsabilidade das associadas

O Regulamento Nacional dos SPCs dedica um capítulo exclusivo à responsabilidade dos que se associam ao Sistema, especificando sua amplitude. De longa data, o Caspc, através de circulares e seminários, vem ressaltando as graves conseqüências do seu mau uso, quando está em jogo o conceito do cidadão.

Nunca será demais repetir o texto do artigo 8º do Regulamento em vigor: "As associadas assumem, perante o SPC e terceiros, a responsabilidade total pelos registros dos débitos em atraso, demais ocorrências e seus imediatos cancelamentos". Como se vê, a responsabilidade é total. E não poderia ser de outra forma, uma vez

que toda a operação mercantil ou financeira acontece nos estabelecimentos das associadas.

Inserire-se ainda no destaque assinalado no artigo transcrito o que diz o artigo 12, no qual "o atraso superior a 45 dias para o registro, contados do vencimento da dívida, deverá ser observado, nas operações mercantis e financeiras, *legalmente comprováveis*."

O "legalmente comprováveis" abrange toda a documentação em que se estriba o negócio – contratos, títulos e outros comprovantes previstos em lei – e que confirme, inquestionavelmente, sua realização com pleno acordo das partes envolvidas. Incluem também a satisfação do comprador com a mercadoria adquirida, dentro das normas técnicas e pleno funcionamento.

Lembramos, em especial, as condições de pagamento, que deverão ser claras e de total conhecimento do cliente, no que tange à correção monetária, juros e multas por inadimplência.

Sendo o SPC um arquivo de dados, cabe na sua formação o maior cuidado quanto à identidade dos registros. Por este motivo, o artigo 13 chega aos detalhes quanto a esta identificação, exigindo o nome completo, sem abreviaturas; a data de nascimento; número do documento de identidade; nome da associada credora, adicionados a outros dados necessários à perfeita determinação de ocorrências, impossibilitando qualquer homonímia. Mas outro detalhe merece ser assinalado, o de que "o registro do débito em atraso de que trata este artigo *pressupõe comunicação prévia da associada aos clientes devedores, inclusive aos fiadores ou avalistas*" (Artigo 12, § 2º, do R. N.).

É nossa obrigação advertir as associadas do quanto é importante o cumprimento irrestrito das normas estabelecidas pelo Regulamento Nacional de SPCs, para evitar ocorrências que determinem demandas na Justiça, como as divulgadas recentemente pelo Jornal Nacional, da TV Globo.

A responsabilidade é fundamental como respeito ao consumidor e preservação do Sistema Nacional.

Egídio Pedro Backes  
Diretor do Caspc

# Toma posse a nova diretoria da ACIM



Visão geral da mesa principal de posse da Diretoria e Conselhos da ACIM



Carlos Ajita dá posse a Fernando Henriques como 23º Presidente da ACIM



Fernando Henriques empossa Maria Aparecida Bekner como Presidente do Conselho da Mulher Empresária

Em solenidade realizada no último dia 07 de março, no Clube ACEMA, tomou posse o Conselho Diretor, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e Diretoria do Conselho da Mulher Empresária da Associação Comercial e Industrial de Maringá, para o biênio 1990/91.

Eleitos em 22 de fevereiro, em Assembléia eleitoral na qual compareceram 209 (duzentos e nove) associados, os membros dos órgãos diretivos da ACIM foram empossados em solenidade que contou com a participação de inúmeras autoridades estaduais e municipais e cerca de 1.000 pessoas entre associados e autoridades convidadas.

Além do Presidente Carlos Ajita que deixava a Presidência da ACIM, de Fernando Henriques que assumiu a Presidência, de Maria de Lourdes Meneguetti Seravali que cumpria seu mandato à frente do Conselho da Mulher Empresária e de Maria Aparecida Bekner Silva que estava sendo empossada, fizeram parte da mesa principal as seguintes autoridades: Prefeito Municipal Ricardo Barros, Dr. Jamil Josepetti, Presidente da Câmara Municipal, Dr. Sérgio Rodrigues, Diretor do Forum da Comarca de Maringá, representante do Poder Judiciário; Dr. Paulo Roberto Pereira de Souza, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico do Paraná; Deputado Estadual Antonio Paula de Souza Bárbara, Deputado Estadual José Alves dos Santos; Milton Xavier de Mendonça Junior, Secretário da Indústria, Comércio e Agricultura do Município de Maringá; Dr. João Carlos Silveira, Promotor de Justiça da Comarca de Maringá; Sr. Rubens Armando Brustolin Presidente da Federação do Comércio do Estado do Paraná.

Além das autoridades que compuseram a mesa principal dos trabalhos, várias outras autoridades estiveram presentes ao evento, ou se fizeram representar, sendo citadas na oportunidade.

Tomaram posse no dia 07 de mar-

ço, os seguintes empresários:

Como Membros do Conselho Deliberativo: Agenor Maia, Américo Fernandes, Amorim Pedrosa Moleirinho, Antonio J. R. Silvestre Ferreira, Eduardo Hideshiro Hase, Euclides Sordi, Fernando José de Faria Ferraz, Francisco Favoto, Futoshi Matsuda, Helio Shimabukuro, Heitor Bolela Junior, Joaquim Agostinho, José dos Santos Ribeiro, José Gomes Ferreira, Miguel Fujinami, Moacir Somaggio, Reginaldo Nunes Ferreira, Sabas Martins Fernandes, Shoiti Okimoto, Simão Hirata e Tokoiti Guinoza.

Como membros do Conselho Fiscal tomaram posse: Jair Arduin, Milton Massar Morita, Orides Lopes, Edmilson W. F. Brassanini, Edenilson Rossi e João Noma.

A Diretoria Executiva da ACIM ficou assim composta: Presidente - Fernando Henriques; 1º Vice-Presidente - Paulo Sérgio Magalhães Silva; 2º Vice-Presidente: Shiniti Ueta; 1º Secretário: Luis Carlos Masson; 2º Secretário: Paulo Moraes Badan; 1º Tesoureiro: Fernando Vieira Raimundo; 2º Tesoureiro: Valdecir de Britto; Diretores Adjuntos: Massao Tsukada e Pedro Granado Martines.

O Conselho da Mulher Empresária ficou assim composto: Presidente: Maria Aparecida Bekner Silva; 1ª Vice-Presidente: Maria Alice Pinatti; 2ª Vice-Presidente: Maria de Lourdes Meneguetti Seravali; 1ª Secretária: Noemi de Oliveira Seravali; 2ª Secretária: Marlene Meneguetti Afonso; 1ª Tesoureira: Cleide Pinto Bárbara; 2ª Tesoureira: Maria Georgina Baladelli de Souza; Diretoras Adjuntas: Bernadete Davi Bragança e Solange Aparecida de Paula.

Na oportunidade o Presidente Carlos Ajita que deixava a Presidência da ACIM, ao fazer uso da palavra destacou as principais metas cumpridas em seu mandato, formulando agradecimentos aos demais diretores, bem como suas esposas e esposo. Disse que ao assumir a Presidência da ACIM em 1988 o fez, embaçado em duas paralelas: simplicidade e objetividade, sobre as quais pautou todas as suas ações nos dois anos de mandato. Expõe que conseguiu excelente relacionamento com os poderes constituídos, a nível municipal e estadual,



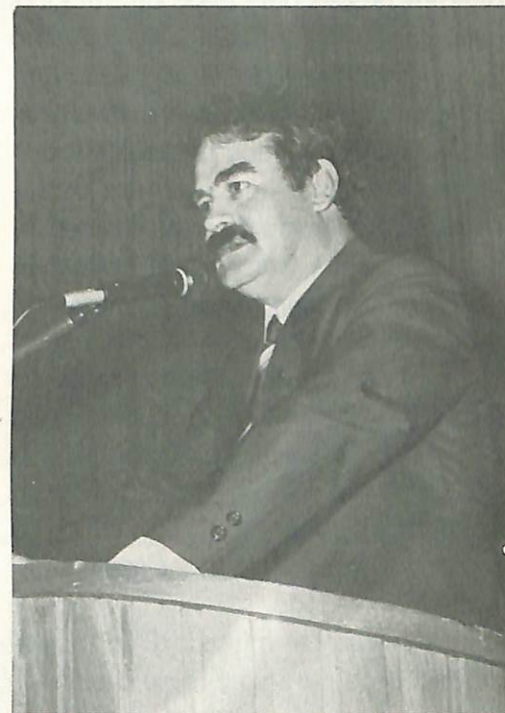
Carlos Ajita faz seu discurso de agradecimento e prestação de contas de sua gestão



Maria A. Bekner Silva fala aos presentes como Presidente do C.M.E.



Maria de Lourdes M. Seravali faz seu discurso de agradecimento



Fernando Henriques discursa aos presentes

nunca entretanto, deixando de defender os interesses da classe representada pela ACIM.

“Graças ao espírito visionário de nosso antecessor Alcides Siqueira Gomes que nos indicou para o cargo, tivemos a grata satisfação de dirigir a ACIM nos 80 anos de imigração japonesa, o que nos propiciou um estreitamento dos laços comerciais com a nossa cidade-irmã Kakogawa, o que certamente, renderá excelentes frutos para Maringá”, enfatizou Carlos Ajita.

Finalizou o seu discurso dizendo “Depois de ter combatido o bom combate, e de ter preservado a fé em Deus e nos homens, rogo a divina

proteção aos que me sucedem, desejando-lhes todo o sucesso e confiança que necessitarão, para este árduo, mas gratificante trabalho”.

Fernando Henriques, ao usar da palavra, enfatizou o potencial econômico de Maringá, dirigindo-se ao Secretário de Ciência e Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Paulo Roberto Pereira de Souza, que na oportunidade representava o Governador Álvaro Dias, solicitando do Governo do Estado uma melhor atenção para Maringá, no tocante à realização de obras tão necessárias para a comunidade local. Disse ainda, que a ACIM estará sempre atenta para rei-

vindicar quando necessário, elogiar, quando preciso, e criticar quando as circunstâncias assim o exigirem.

Disse Fernando Henriques que toda a sua ação será voltada para o desenvolvimento econômico de Maringá e região, fazendo da ACIM o verdadeiro foro de debates das questões mais cruciais da comunidade local.

Pediu a colaboração dos companheiros de Diretoria e Conselhos para o desenvolvimento deste trabalho, que mesmo sendo difícil, será de enorme valia para a comunidade empresarial de Maringá e região.

A Ex-Presidente do Conselho da Mulher Empresária, Maria de Lourdes Meneguetti Seravali usando da palavra, formulou especiais agradecimentos às companheiras que a acompanharam nestes dois anos de trabalho, destacando a FEIMAR, cujo sucesso foi por todos notado. Realçou a participação da mulher na vida econômica, empresarial e política do país, citando as mulheres que mais se tem destacado nestes setores, enfatizando o nome de Zélia Cardoso de Melo que terá a difícil incumbência de consertar a economia do país.

Já como presidente empossada do Conselho da Mulher Empresária, a Sra. Maria Aparecida Bekner Silva, ao fazer uso da palavra teceu inúmeras considerações sobre o trabalho da mulher e o seu reconhecimento perante a sociedade.

"Ao atingir a mulher a sua atual condição de participante do desenvolvimento econômico/social, a sua contribuição é facilmente reconhecida já que acostumada à labuta diária, está perfeitamente identificada com a ideologia desta nova era: a ideologia do trabalho produtivo".

Disse ainda: "Acostumada ao trabalho, ponderada por dever de ofício na formação da família, condicionada à espera do amanhã, a mulher encontrou campo fértil na vida empresarial, onde a força física e a coragem sem cautela não são pré-requisitos de sucesso".

Disse ainda Maria Aparecida: "E é com o propósito de contribuir neste processo que assumimos, eu e minhas companheiras, a Diretoria do Conselho da Mulher Empresária da Associação Comercial e Industrial de



Carlos Ajita recebe justa homenagem dos associados da ACIM

Maringá, esperando em Deus, termos condições de dar continuidade aos trabalhos da diretoria anterior que tão bem soube conduzir este Conselho".

Usaram ainda da palavra o Secretário de Estado Paulo Roberto Pereira de Souza e o Prefeito Ricardo Barros, parabenizando a Fernando Henriques

e aos demais diretores pela posse, bem como enaltecendo o trabalho de Carlos Ajita à frente da ACIM.

Em seguida à solenidade de posse foi realizado um jantar com a presença de mais de mil pessoas, coroando de êxito mais esta bela festa da ACIM, que já se tornou tradicional em Maringá.

## Carlos Ajita: Presidente do Conselho Deliberativo

Em reunião do Conselho Deliberativo da Associação Comercial e Industrial de Maringá, realizada no dia 05 de março, com a presença de membros do Conselho Deliberativo, por aclamação o empresário Carlos Ajita, que deixava a Presidência da Diretoria Executiva da entidade, foi indicado como Presidente do Conselho Deliberativo da ACIM. Para seu secretário escolheu o empresário Moacir So-

maggio. A escolha de Carlos Ajita tem um motivo todo especial: O entrosamento econômico com Kakogawa iniciou-se efetivamente em sua gestão, e nada mais certo que ele próprio continue à frente do Conselho Deliberativo da ACIM para dar continuidade a este entrosamento que poderá ser extremamente vantajoso para Maringá.

## ORGANIZE-SE!

Agora o associado da ACIM pode contar com um outro grande serviço: a ENCADERNAÇÃO  
A ACIM adquiriu equipamentos para encadernar seus documentos, sejam eles importantes ou não



# N OVOS SÓCIOS

BANESTADO -  
AGÊNCIA JARDIM ALVORADA  
Av. Pedro Taques, 2198  
Fone: 26-3012

A P I IMOVEIS  
Rua Santos Dumont, 2301  
Fone: 22-4655  
Administração, compra, venda  
e locação de imóveis

PAULA PAPÉIS  
Av. Brasil, 6878  
Fone: 24-5177  
Com. de papéis e embalagens

BOLICHE DEMORI  
Av. Tamandaré, 331  
Fone: 22-5679  
Lanchonete

COOPERATIVA CENTRAL  
AGRÍCOLA SUL BRASIL  
Rodovia PR 323, Km 01  
Fone: 24-3371

COM. E REPRESENTAÇÕES DE  
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 3 D LT-  
DA.  
Av. Brasil, 7075  
Fone: 24-8686  
Atacadista de Secos e Molhados

NOVE MESES BELA  
Av. Cidade de Leiria, 543  
Fone: 24-8876  
Com. Varejista de artigos de  
vestuário e calçados

COMERCIAL DE ALIMENTOS  
CRISTALSILVA LTDA.

Rua Princesa Izabel, 691  
Fone: 24-8934  
Com. de Alimentos

ESCRITÓRIO LEX S/C LTDA.  
Av. XV de Novembro, 500  
Fone: 22-5060  
Contabilidade e Processamento

SHALOM INFORMATICA  
Av. Brasil, 3080  
Fone: 26-1104

AUDICONS - AUDITORIA E  
CONSULTORIA S/C LTDA.  
Av. Carlos Gomes, 510  
Fone: 24-8786

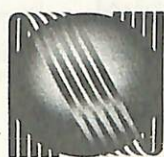
SUPERMERCADOS AGOSTINHO  
Av. São Paulo, 761-A  
Fone: 22-8532

## STI da Nutron *sti* 4016

*Encurta as pequenas grandes  
distâncias no seu escritório, loja,  
consultório ou residência.*

*Transforma qualquer telefone comum  
num telefone inteligente.*

*Permite a instalação de extensão  
até 13 km. (Inst. com 1 par de fios)*



**NUTRON**  
Sistemas de

Telefonia Inteligente.

Ligue já 0442-23-2627



Telecomunicações Ltda.  
Maringá - PR



# A mina de ouro chamada PRODUTIVIDADE

\* Erivaldo Luque Real

As falhas existentes na área de produção das fábricas escondem uma mina de ouro que, bem explorada, é lucro certo. A sensação que se costuma ter é que nada mais pode ser melhorado numa fábrica, pois qualquer modificação custaria caro, seria difícil, exigiria mais espaço. O que acontece é que nós nos acostumamos com as pequenas falhas (a porta que não abre totalmente, a torneira que fica pingando, aquele montinho de lixo eternamente no canto, a luz que reflete nos olhos, a pilha de material no meio do corredor, a máquina que ficou dois metros para lá do lugar certo, etc.) e acabamos achando normal que tudo continue como está. A natureza humana é assim.

Os modernos programas de produtividade provam que é possível melhorar sempre um pouco mais. Os japoneses até deram um nome para a filosofia de melhora contínua. É o "kaizen", que significa em português corrente "melhorar sempre". A questão é olhar as coisas da maneira adequada, descobrir as falhas que, com pequenas correções, baixíssimos investimentos, podem representar, na somatória, grande elevação nos índices de produtividade.

Normalmente os próprios funcionários têm dezenas de pequenas idéias que, somadas, melhoram sua qualidade de vida no trabalho e, ao mesmo tempo, elevam a produtividade do conjunto da empresa. Outras vezes é o especialista que resolve. O essencial é reduzir custos, eliminar "gargalos", simplificar o trabalho, eliminar desperdícios, garantir a qualidade.

## OS DOIS AMBIENTES

A produtividade deve ser entendida

não apenas como o volume físico de produção, mas como algo empresarial, mais abrangente. Um monte de porcaria não vale nada. A produtividade pode ser representada pelo valor "X" que se consegue convencer o mercado a pagar pelo produto ou serviço, dividido pelo valor "Y" que a empresa paga para obter esse mesmo produto, em determinado nível de qualidade e garantia contra defeitos. A produção pode ter o mesmo volume, mas terá aumentado se a qualidade melhorou e o produto valorizou. Enfim: para produzir o custo é "Y" e o mercado paga "X".

Há portanto duas realidades a considerar na equação: o lado de dentro da fábrica e o lado de fora. O ambiente interno, onde se faz o custo e o ambiente externo da empresa, o mercado, onde está o valor do produto. A realidade interna e a realidade externa de uma empresa não podem ser divorciadas.

Nosso propósito aqui é falar da elevação da produtividade dentro da fábrica, que tem sentido apenas quando está inserido no contexto do mercado.

## O LADO DE DENTRO

A fórmula da elevação da produtividade na fábrica é essencialmente simples: basta conservar as operações que aumentam o valor agregado (do material que está sendo transformado em produto) e ao mesmo tempo eliminar ou reduzir ao máximo aquelas operações que apenas aumentam as despesas.

Vamos exemplificar: em uma fábrica de móveis, o trabalho de serrar, furar e lixar os pedaços de madeira ou de chapa, são operações que aumen-

tam o valor da madeira. Transportar os pedaços de madeira de cá para lá, de uma máquina para outra, das máquinas para o depósito e vice-versa, são operações que apenas aumentam as despesas. O pé de mesa ao ser envernizado uma única vez adquire maior valor para o futuro usuário daquela mesa, mas se for carregado para cá e para lá trezentas vezes continuará valendo exatamente a mesma coisa para o consumidor, apesar do aumento do seu custo.

Existem muitos "macetes" para melhorar os detalhes do processo de produção em qualquer tipo de fábrica. Os elementos fundamentais são sempre **tempo** e **espaço** necessários para a operação industrial. Tempo e espaço custam dinheiro e por isso sua necessidade deve ser reduzida ao máximo para que a empresa adquira agilidade e possa reagir com mais rapidez e precisão às intempéries do ambiente externo - o mercado - produzindo itens que são comercializados a curtíssimo prazo.

É extremamente frustrante para um empresário ver uma oportunidade de venda escapar porque sua fábrica não tem agilidade suficiente.

## FATOR INTELIGÊNCIA

Para reduzir tempo e espaço utilizados na fabricação de qualquer produto requer atitudes como: 1) elaborar procedimentos de operação, 2) treinar operadores, 3) organizar equipamentos e ferramentas. São coisas que exigem sempre a aplicação de uma matéria-prima muito abundante na face da Terra, porém desperdiçada por falta de uso: inteligência, aquele insumo que se aplica para que o esforço seja menor e o resultado maior.

Vamos tomar um exemplo hipotético: uma determinada peça de ferro fundido deve passar pela freza, torno e furadeira, para depois ir à linha de montagem. A fábrica é muito bem organizada e no começo do dia o almoxarife deposita as peças fundidas ao lado da freza. O frezador faz seu serviço e empilha as peças frezadas no outro lado da máquina. No segundo dia o almoxarife leva as peças para o outro lado da fábrica, onde está a seção de tornearia e no terceiro dia o

torneiro mecânico faz o seu serviço. No quarto dia o almoxarife traz tudo de volta, porque a seção de furadeiras fica ao lado da seção de frezas. No quinto dia as peças são furadas. No sexto dia o almoxarife leva as peças para linha de montagem.

Imaginemos então um sistema diferente: o pessoal encarregado de usar aquele tipo de peça trabalha num lugar só. A freza está ao lado do torno, que está ao lado da furadeira. O almoxarife entrega as peças fundidas pela manhã, o frezador pega a primeira peça, passa na máquina, confere se está na medida certa (ele mesmo ajustou a máquina) e em seguida a entrega ao torneiro, e do torno a peça vai direto, sem escalas, para a furadeira. Terminado o serviço este mesmo pessoal leva tudo para a linha de montagem. Ganhou-se quase uma semana e muitos metros quadrados de espaço, com a chamada "célula de produção".

Foi uma questão de aplicar a inteligência no planejamento e na execução de tarefas mais complexas. Os resultados serão ainda melhores se houver investimento maciço na inteligência dos trabalhadores. Se cada operário souber ajustar e operar a freza, o torno e também a furadeira, além de conhecer o caminho da peça até a linha de montagem, nunca acontecerá de para a fábrica se o frezador fica doente. O operário multifuncional, qualificado para fazer inspeção de qualidade, costuma ter um trabalho mais complexo e um salário mais alto. Mas seu rendimento será ainda mais alto. Com o uso da inteligência a produtividade é maior.

Possivelmente a fábrica do exemplo acima precisará de um certo percentual a mais de máquinas, nas células de produção, mas quando a fábrica tem uma flexibilidade ideal os benefícios são claros, porque uma fábrica não é algo isolado, mas um ser inserido no mercado. Tendo flexibilidade ela poderá fabricar lotes cada vez menores e cada vez mais próximos das quantidades viabilizadas pelo mix de vendas a curto prazo, respondendo de forma mais ágil à demanda do momento. A empresa vai produzir cada vez mais para a venda e cada vez menos para o depósito.

# GIA E GIAR-ICMS, - INFORMAÇÕES ACESSÓRIAS -

A ACIM, atendendo reivindicações de inúmeras empresas, enviou Telex ao Secretário de Estado da Fazenda do Paraná, solicitando prorrogação de prazo no preenchimento da GIAR-ICMS.

No Telex ao Secretário de Fazenda a ACIM disse que os prazos determinados pela nova regulamentação criada pela Secretaria da Fazenda para preenchimento e pagamento da GIAR-ICMS são muito exíguos, principalmente no que se refere ao Campo 06 - Informações fiscais - (Valores) dificultando sobremaneira as empresas e os contabilistas.

A sugestão é que referidos dados sejam fornecidos referente ao mês anterior, ou seja, por exemplo, na guia de recolhimento do mês de fevereiro sejam fornecidos os dados referentes a dezembro, e assim por diante, uma vez que as empresas não têm tempo hábil para o fechamento das contas do mês imediatamente anterior, no pouco espaço de tempo que foi dado.

## RESPOSTA DA SECRETARIA DA FAZENDA:

O Diretor de Coordenação da Receita do Estado do Paraná, Clovis Rogge, em telex enviado à ACIM, informou que de acordo com entendimentos mantidos com a Federação dos Contabilistas do Paraná, Conselho Regional de Contabilidade e Sindicato dos Contabilistas do Paraná, ficou decidido o seguinte:

**ESTOQUES:** -

A informação de estoque é o valor do inventário de mercadorias em 31 de dezembro de 1989, e deverá ser prestado uma única vez na guia a ser entregue em março (competência de fevereiro).

**DESPESAS:** -

As informações de despesas deverão ser, não mais por regime de caixa, e sim por REGIME DE COMPETÊNCIA, consoante com os planos de con-

tas, programas de computador exigências fiscais outras e de acordo com o interesse gerencial das empresas.

Essas informações deverão ser prestadas sempre com o interstício de um mês, ou seja, as informações do mês de janeiro, constarão das guias a serem entregues em março; as informações do mês de fevereiro, constarão das guias do mês de abril, e assim sucessivamente.

As eventuais incorreções ou omissões já ocorridas ou que possam ocorrer nas guias a serem entregues em março, poderão e deverão ser necessariamente corrigidas ou complementadas nas guias a serem entregues no mês de abril, para a partir daí, prosseguir regularmente no esquema já mencionado.

Tais informações foram repassadas à ACIM pelo Sr. Kiyti Hatori, Presidente da Federação dos Contabilistas do Estado do Paraná.

Está assim atendida a reivindicação das empresas e contabilistas de Maringá e por consequência do Paraná, graças ao trabalho desenvolvido pela Federação dos Contabilistas do Paraná, contando com o apoio de várias outras entidades, entre elas a ACIM.

## CALENDÁRIO DO ALMOÇO EMPRESARIAL

ABRIL / 90

Dia 10 - terça-feira

Dia 24 - terça-feira

Horário: 12 horas

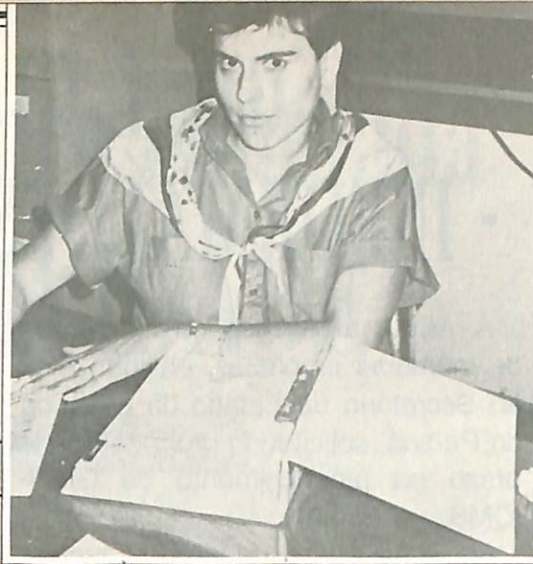
Local:

Clube Centro Português de Maringá  
*Confirmação com um dia de antecedência pelo fone: 26-1331*

*Por adesão*

**OBJETIVO:** *Propiciar à classe empresarial maior entrosamento e apresentar à Diretoria da ACIM, propostas e sugestões.*

\* Isabella M. P. Polonio Renzetti



# MANDADO DE SEGURANÇA

Temos consciência que, diariamente nosso direito é usurpado, e infelizmente por muitas vezes diante deste problema ficamos inertes por não saber qual decisão tomar. E, foi pensando nisto que, resolvemos esclarecer aos nossos associados, em linhas gerais, o remédio jurídico para a cura do direito usurpado, qual seja, o MANDADO DE SEGURANÇA individual ou coletivo.

O Mandado de segurança está previsto no Art. 5º LXIX e LXX letras "a" e "b" da Constituição Federal, que diz:

"Art. 5º - Todos são iguais perante a Lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

LXIX - Conceder-se-á mandado de segurança para proteger direito líquido e certo, não amparado por "habeas corpus" ou "habeas data", quando o responsável pela ilegalidade ou abuso do poder for autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Poder Público;

LXX - O mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por:

- a) Partido político com representação no Congresso Nacional;
- b) organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados. "Está amparado também pela

Lei nº 1.533 de 31 de Dezembro de 1.951 e a Lei nº 4348 de 26 de Junho de 1964, que estabelece as normas processuais relativas ao Mandado de Segurança.

O que vem a ser afinal o Mandado de Segurança? É uma Ação Judiciária que tem como fim o meio de defesa do direito certo e líquido, isto é, aquele direito que não desperta dúvidas, que está isento de obscuridades, que não precisa ser aclarado com o exame de provas em dilações; que é de si mesmo, concludente e incocuso, ameaçado ou violado por ato manifestamente inconstitucional ou ilegal (ato contrário ao direito) de qualquer autoridade.

O Mandado de Segurança pode ser impetrado pelo cidadão comum, ou funcionário e também pessoa jurídica, pública e privada. Sendo possível a sua impetração, quando no caso não couber "habeas corpus" ou "habeas data".

Através do Mandado de Segurança, consiste o direito de reclamar a devolução "in natura" do estado primitivo usurpado ou ameaçado por ato da autoridade coatora.

A Constituição Federal de 05 de Outubro de 1.988, criou o Mandado de Segurança Coletivo, que vem a ser um Mandado de Segurança impetrado por pessoa jurídica, e não por uma coletividade de pessoas que constituem um advogado para ajuizar esse tipo de ação dirigida contra ato de autoridade que lhes ferira direito líquido e certo, assim, várias pessoas podem

requerer mandado de segurança, na forma da lei, sem que, por este fato, fique caracterizado o mandado de segurança coletivo.

O Mandado de Segurança Coletivo pode ser impetrado por partido político com representação no Congresso Nacional, organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados. Dessa forma, partidos políticos, organizações sindicais, entidades de classe ou quaisquer outras associações, legalmente constituídas, poderão impetrar mandado de segurança coletivo na defesa dos interesses de seus membros. Convém ressaltar que, o objeto do mandado de segurança coletivo só poderá ser o interesse do associado, enquanto membro da associação.

Portanto, para se impetrar o Mandado de Segurança é necessário que o impetrante reúna os seguintes requisitos: o direito líquido e certo, em primeiro lugar, depois que esse direito não seja amparável por "habeas corpus" ou por "habeas data" e, por fim, que o direito tenha sido ferido por ilegalidade ou abuso de poder de autoridade pública ou por pessoa, mesmo privada, a quem tenha sido outorgado atribuição de poder público.

\* Isabella M. P. Polonio Renzetti

\* Graduada em Direito pela UEM, curso de aperfeiçoamento em direito constitucional e processual civil pela Faculdade de Direito de Curitiba, e Assistente Jurídica da ACIM.

# Declaração Imposto Renda - Pessoa Física

## Declaração de Informações (modelo simplificado)

A Declaração de Informações (Modelo Simplificado) será apresentada pela pessoa física que, no ano de 1989, recebeu, exclusivamente:

- a) rendimentos sujeitos à retenção na fonte recebidos de uma única fonte pagadora superiores a cinquenta mil cruzados novos (NCz\$ 50.000,00); ou
- b) rendimentos sujeitos ao recolhimento mensal (carnê-leão), ainda que pagos por mais de uma fonte;

c) rendimentos tributáveis de uma única fonte pagadora situada no exterior, superiores a NCz\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados novos); ou

d) rendimentos isentos, não tributáveis e/ou tributados exclusivamente na fonte superiores a NCz\$200.000,00 (duzentos mil cruzados novos), ainda que tenha ocorrido uma das hipóteses anteriores;

e) juros mensais de uma única caderneta de poupança, inclusive a do tipo pecúlio, acima do limite de isenção mensal, ainda que tenha ocorrido uma das hipóteses anteriores;

f) juros mensais de uma única letra hipotecária acima do limite de isenção mensal, ainda que tenha ocorrido uma das hipóteses anteriores.

A Declaração de Informações será apresentada em duas vias, sendo a 2ª via carimbada e devolvida ao declarante como comprovante de entrega.

Está dispensada a juntada dos comprovantes à Declaração de Informações, os quais deverão ser mantidos à disposição da Secretaria da Receita Federal até 31.12.1995.

### Declaração de Ajuste

A Declaração de Ajuste será apresentada pela pessoa física que, no ano de 1989:

a) recebeu rendimentos tributáveis de mais de uma fonte pagadora, em um mesmo mês, ainda que, isoladamente, cada rendimento estivesse abaixo do limite de isenção mensal, mas cumulativamente, tenha ultrapassado este limite;

b) apurou ganho de capital na alienação de bens e direitos;

c) apurou ganho líquido mensal em operações realizadas nos mercados de renda variável;

d) possuiu mais de uma caderneta de poupança, inclusive a do tipo pecúlio, cuja soma dos juros, em um

mesmo mês, tenha ultrapassado o limite de isenção mensal;

e) possuiu mais de uma letra hipotecária, cuja soma dos juros, em um mesmo mês, tenha ultrapassado o limite de isenção mensal;

f) teve a posse ou propriedade de:

I - imóveis rurais cujas áreas ultrapassaram, no conjunto, 1.000 ha (hum mil hectares); ou

II - imóveis rurais que produziram receita bruta total superior a NCz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados novos).

### Prazo e local de entrega

As Declarações serão apresentadas no seguintes prazos:

a) até 30 de abril de 1990, pelos contribuintes domiciliados no País e os ausentes no exterior, que apresentem declaração no Brasil, ainda que por procuração;

b) até 31 de maio de 1990, pelos contribuintes que estiverem ausentes no exterior:

1. a serviço do Brasil;
2. por motivo de estudo;
3. prestando serviço, como assalariado, a:

I - filiais, sucursais, agências ou representações, no exterior, de pessoa jurídica domiciliada no Brasil;

II - sociedades domiciliadas fora do Brasil de cujo capital participem, com pelo menos 5%, pessoas jurídicas domiciliadas no Brasil;

III - organismos internacionais de que o Brasil participe.

A declaração de contribuinte ausente no exterior deve ser entregue ao posto da Secretaria de Relações Exteriores - SERE do País em que ele se encontrar.

A rede bancária fica autorizada a receber declarações no período de 1º de março a 30 de abril de 1990.

É vedada a remessa da declaração por via postal.

## ÍNDICE

DECLARAÇÃO IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA . . . . .	13
RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO SEM JUSTA CAUSA POR INICIATIVA DO EMPREGADOR . . . . .	14
IMPOSTO DE RENDA . . . . .	16
FALTAS SEM PREJUÍZO DO SALÁRIO OU DO REPOUSO SEMANAL . . . . .	17
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE . . . . .	17
CAPITALIZAÇÃO COMPOSTA . . . . .	18
TABELAS DE BTNF - DEZ/89, JAN/90 e FEV/90 . . . . .	18
TABELA DO IMPOSTO DE RENDA . . . . .	19
TABELA PRÁTICA . . . . .	20

# “RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO SEM JUSTA CAUSA POR INICIATIVA DO EMPREGADOR”

Verbas rescisórias e Tabela de Incidências = IAPAS, FGTS e IR

Verbas rescisórias	empregado: mais de um ano	empregado: - de um ano	IAPAS	FGTS	IR	Fundamento legal
Homologação	Há necessidade de homologação (Art. 477, § 1º, CLT)	Não há necessidade de homologação.				
Saldo de Salários	Devido (Art. 462 e 467 da CLT)	devido	SIM	SIM	SIM	RCPS, art. 41, RFGTS e Lei 7713, art. 3º e 7º
Aviso Prévio Trabalhado	Devido = no mínimo de 30 dias, podendo ser proporcional ao tempo de serviço, dependendo de Lei complementar. (Art. 7º XXI CF; Arts. 487, 490 e 491 CLT.)	Idem	SIM	SIM	SIM	RCPS, art. 41, RFGTS e Lei 7713, art. 3º e 7º
Aviso Prévio Indenizado	Idem Aviso Prévio trabalhado	Idem	NÃO	NÃO	NÃO	RCPS, art. 41, § 1º, letra e, Resolução IAPAS nº 86/80 subitem 1.7.0.0. e Lei 7713 art. 6º, V.
Férias vencidas	Devidas: Na seguinte proporção: 30, 24, 18 e 12 dias dependendo das faltas injustificadas. Se o período concessivo for ultrapassado, estas deverão ser pagas em dobro. Perderá o direito a férias o empregado que no período aquisitivo: deixar o emprego e não for readmitido dentro de 60 dias; permanecer em gozo de licença com percepção de salário por mais de 30 dias; tiver percebido do IAPAS prestação de acidente de trabalho ou auxílio-doença por mais de 6 meses mesmo descontínuos (Arts. 130, 137 e 146 CLT.)	Não devidas	NÃO	NÃO	SIM	RCPS, art. 41, § 1º, letra e, Resolução IAPAS nº 86/80 subitem 1.7.0.0. e Lei 7.713 art. 3º e 7º.
Férias proporcionais	Devidas: Correspondendo a 1/12 da remuneração devida na data da rescisão por mês de serviço ou fração superior a 14 dias, tendo influência no cálculo as faltas injustificadas dadas no período aquisitivo. Também não terá direito a férias proporcionais o empregado que incorrer em qualquer das hipóteses excludentes relacionadas no item anterior (art. 130, 133 e 146, parágrafo único da CLT)	Idem	NÃO	NÃO	SIM	Idem ao item anterior (Férias Vencidas)

Verbas rescisórias	empregado: mais de um ano	empregado: - de um ano	IAPAS	FGTS	IR	Fundamento legal
Acréscimo Constitucional de Férias	Devido: Ao valor que faz jus o empregado a título de férias, deve ser acrescido, pelo menos, um terço. O adicional deve ser aplicado nos casos de férias em dobro, simples ou proporcionais (art. 7º, XVII da CF. Instrução Normativa nº 01 do Ministério do Trabalho de 12/10/88)	Idem	NÃO	NÃO	SIM	Idem ao item anterior (Férias Vencidas)
13º Salário	Devido: Corresponde a 1/12 de remuneração do mês da rescisão por mês de serviço, considerando como tal a fração igual ou superior a 15 dias de trabalho (art. 3º da Lei nº 4.090/62 art. 7º do decreto nº 57.155.)	Idem	SIM	SIM	SIM	Decreto nº 57.155, art. 8º RFGTS, Art. 9º e Lei nº 7.713/88, art. 26.
FGTS	Devido: O empregado optante terá direito ao levantamento dos depósitos, mais juros e correção monetária (AM código 01), o empregador deverá depositar até a data da rescisão os valores do saldo de salários, mês anterior (se não depositado) e 13º salário; e deverá pagar diretamente ao empregado a importância igual a 40% do total. (art. 6º e 8º inciso I da Lei 5.107/66; decreto 98.813, e decreto 59.820 arts. 9º e 22; Art. 10, I das Disposições Transitórias da CF.	Idem	NÃO	NÃO	NÃO	
Salário-Família	Devido: Pago proporcionalmente o valor do salário-família mensal deverá ser dividido pelo número de dias do mês e multiplicado pelo número de dias do mês decorridos até a data da rescisão. (art. 15 do decreto nº 53.163)	Idem	NÃO	NÃO	SIM	RCPS, art. 41, § 1º letra a. Resolução IAPAS nº 86/80 subitem 1.7.0.0; e lei Nº 7.713 arts. 3º e 7º.
Indenização Adicional	Devida: Somente no caso de rescisão contratual a ser efetuada dentro do período de 30 dias que antecedem a correção salarial (Data-base) para tais efeitos é contado o prazo do aviso prévio, mesmo indenizado. A indenização é equivalente a um salário mensal. (Art. 9º da Lei 7.238 e art. 4º do decreto nº 84.560 e Enunciado nº 182 das Súmulas do TST.)	Idem	NÃO	NÃO	NÃO	RCPS, art. 41, § 1º letra e. E Lei nº 7.713 art. 6º - V.
Indenização por tempo de serviço	Devida: Ao empregado não optante, em valor correspondente a 1 mês de remuneração por ano de serviço prestado, assim considerado a fração igual ou superior a 6 meses de trabalho; é completado no cálculo de indenização o 13º salário nos termos da Súmula 148. Se Estável e não optante por mais de 10 anos de serviço na mesma empresa não poderá ser despedido se não por motivo de falta grave ou força maior, devidamente comprovada, sob pena de reintegração ou, sendo esta desaconselhável, de indenização calculada na forma acima e paga em dobro. (Arts. 477, 478, 492, 494, 495, 496, 497, 499, 501, 502 e 504 da CLT = Enunciado 73 e 148 das Súmulas do TST.)	Não devida	NÃO	NÃO	NÃO	RCPS, art. 41, § 1º letra e. Resolução IAPAS 86/80 subitem 1.7.0.0; e lei Nº 7.713 art. 6º V.

# IMPOSTO DE RENDA

O quadro a seguir consolida a incidência do imposto, no encerramento do período-base de 1989, sobre os rendimentos atribuídos aos sócios quotistas, acionistas ou titulares de pessoas jurídicas.

## TRATAMENTO TRIBUTÁRIO DOS RENDIMENTOS DISTRIBUÍDOS

DISCRIMINAÇÃO	REGIME DE TRIBUTAÇÃO				
	LUCRO REAL	LUCRO PRESUMIDO	LUCRO ARBITRADO	MICRO-EMPRESAS	SOCIEDADES CIVIS DL 2397/87
VALORES TRIBUTÁVEIS NO ENCERRAMENTO DO PERÍODO-BASE	Lucro líquido apurado na forma da legislação comercial, ajustado pelas parcelas constantes do item 2 da IN 139 SRF/89.	6% da receita bruta total, no mínimo, distribuídos proporcionalmente à participação de cada sócio no capital ou integralmente ao titular da empresa individual.	a) como lucro: valor do lucro arbitrado, diminuído do IR sobre ele incidente, distribuído proporcionalmente à participação de cada sócio no capital ou integralmente ao titular de firma individual; (*) b) como retirada: valor efetivamente pago durante o ano, ou, quando este for desconhecido, o maior dentre os seguintes valores: - 5% do que servir de base para o arbitramento do lucro, distribuídos entre os sócios que prestarem serviços à sociedade ou integralmente ao titular de empresa individual; - duas vezes o limite de isenção da Tabela Progressiva do Imposto de Renda vigente no mês de encerramento do período-base, multiplicado pelo número de meses a que corresponder a prestação de serviços.	EM RELAÇÃO À RECEITA BRUTA DENTRO DO LIMITE DE ISENÇÃO: a) como lucro: no mínimo 5% da receita bruta do período-base, distribuídos proporcionalmente à participação de cada sócio no capital ou integralmente ao titular de empresa individual; b) como pró-labore: no mínimo 5% da receita bruta do período-base, distribuídos entre os sócios que prestarem serviço a sociedade, ou integralmente ao titular da firma individual;  EM RELAÇÃO A RECEITA BRUTA EXCEDENTE AO LIMITE DE ISENÇÃO: A distribuição dos rendimentos será feita de acordo com os critérios previstos para o regime adotado na tributação do excesso de receita bruta.	Lucro apurado na forma do artigo 1º do DL 2.397/87, distribuído proporcionalmente, à participação de cada sócio nos resultados da sociedade.
TRIBUTAÇÃO DO IR/FONTE	8% sobre o lucro líquido ajustado.	Aplicar a Tabela Progressiva do Imposto de Renda vigente no mês de encerramento do período-base sobre a parcela que corresponder a cada beneficiário.			
CONVERSÃO EM BTN FISCAL	Dividir o imposto pelo BTN Fiscal do dia do encerramento período-base. BTN de 31.12.89 = NCz\$ 10,9518	Dividir o valor do imposto pelo BTN Fiscal do terceiro dia subsequente ao do encerramento do período-base. BTN FISCAL de 04.01.90 = NCz\$ 11,3872		Dividir o imposto pelo BTN Fiscal do dia do encerramento do período-base. BTN Fiscal de 31.12.89 = NCz\$ 10,9518	
PRAZO PARA RECOLHIMENTO	Até o último dia útil de ABRIL subsequente ao encerramento do período-base. No exercício de 1990, esse prazo vence em 30.04.90.				
TRATAMENTO DO IR/FONTE	- compensável com o IR/Fonte sobre a parcela dos lucros apurados pelo sócio pessoa jurídica, que corresponder à participação de beneficiário residente ou domiciliado no exterior; - exclusivo na fonte: nos demais casos.	O imposto é devido unicamente por ocasião do encerramento do período-base. Se a pessoa física auferir, no mês de encerramento do período-base, rendimentos de outras fontes pagadoras, sujeitos ao IR/Fonte, estará obrigada ao pagamento da diferença de imposto. O IR/Complementar pode ser recolhido até 15.01.90 ou a partir da Declaração de Ajuste a ser entregue em abril/90.			

(\*) o lucro arbitrado atribuído a acionista de sociedade anônima será tributado exclusivamente na fonte, à alíquota de 30%.

Fonte: COAD

AGORA, COM MODERNÍSSIMO LABORATÓRIO  
A SUA FOTO FICA PRONTA EM  
APENAS 27 MINUTOS.



17 LOJAS AO SEU DISPOS

Paranavá - Umuarama  
Assis Chateaubriand  
Goioerê - Cuiabá (MT)

ÓRGÃOS MINAMI, PIANOS E  
INSTRUMENTOS  
DE SOPRO



REVELAÇÃO A CORES ANTES DO TEMPO

Av. Brasil, 3347 - Tel: (0442) 22-6015 — MARINGÁ - PR — Av. Herval, 620 - Tel: (0442) 23-4595

# Faltas sem prejuízo do salário ou do repouso semanal

O artigo 473 da Consolidação das Leis do Trabalho estabelece que o empregado poderá deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário ou do repouso semanal, com o inciso III alterado:

- I) Em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que, declarada em sua carteira de trabalho e previdência social, viva sob a sua dependência econômica, até dois dias consecutivos.
- II) Em virtude de casamento, até três dias consecutivos.
- III) Em caso de nascimento de filho, por cinco dias.
- IV) Em cada doze meses de trabalho, em caso de doação voluntária de sangue devidamente comprovada, por um dia.
- V) Para o fim de se alistar eleitor, nos termos da lei, até dois dias, consecutivos ou não.
- VI) No período de tempo em que tiver de cumprir as exigências do Serviço Militar referidas na letra "c" do art. 65, da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar).

Além dos itens do art. 473 da CLT, são consideradas faltas legais:

- a) Quando o empregado servir como testemunha, devidamente arrolada ou convocada.
- b) Comparecimento à Justiça do Trabalho – Enunciado 155 do TST.
- c) Se a sua ausência for devidamente justificada, segundo critério da administração do estabelecimento.
- d) Quando houver paralisação do serviço nos dias em que, por conveniência do empregador, não tenha havido trabalho.
- e) Se a falta ao serviço estiver fundamentada na lei sobre acidente

do trabalho.

- f) Em caso de doença do empregado, devidamente comprovada.

A doença será comprovada mediante atestado fornecido por médico da instituição de previdência social a que estiver filiado o empregado; na falta deste, será comprovada por médico do Serviço Social do Comércio ou da Indústria; por médico da empresa ou por ela designado; por médico a serviço da repartição federal, estadual ou municipal, incumbida de assuntos de higiene ou de saúde pública; se não existir nenhuma dessas possibilidades na localidade em que trabalhar, o atestado poderá ser de médico de sua escolha.

Nas empresas em que vigorar regime de trabalho reduzido, a frequência exigida corresponderá ao número de dias em que o empregado tiver de trabalhar.

## Adicional de Insalubridade

Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

Há três graus de insalubridade: máximo, médio e mínimo; os empregados que trabalham em condições insalubres têm assegurada a percepção de adicional respectivamente de 40%, 20% e 10% de 40 BTN, não importando o salário que recebem.

O Enunciado nº 228 preceitua: "Adicional de insalubridade. Base de cálculo: o percentual do adicional de insalubridade incide sobre o salário mínimo de que cogita o art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho (DJU de 19.09.1985)".

### QUANDO SE EXCLUI O PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Enunciado nº 80: "A eliminação da insalubridade, pelo fornecimento de aparelhos protetores aprovados pelo órgão competente do Poder Executivo, exclui a percepção do adicional respectivo".

As atividades e operações insalubres estão mencionadas na Portaria nº 3.214, de 08.06.78, NR 15, e obedecem a normas especiais. São elas:

- a) Exame médico semestral.
- b) Abreugrafia ou telerradiografia de tórax, sempre que o empregado estiver exposto a qualquer tipo de poeira ou outro agente que possa causar danos ao aparelho respiratório.
- c) Proibição de trabalho da mulher, mencionada no Decreto nº 21.247-A/32.
- d) Proibição de trabalho de menor, mencionada na Portaria nº 5, de 21.01.44.
- e) Licença prévia das autoridades competentes em matéria de medicina do trabalho para a realização de hora extra (art. 60 da CLT).
- f) Existência de um lavatório para cada dez trabalhadores, conforme Portaria nº 3.214, de 08.06.78, NR 24.1.8.

O adicional de insalubridade, pago em caráter permanente, integra a remuneração para o cálculo de indenização (Enunciado nº 139 do TST).

O cálculo do valor da hora extra para o empregado que recebe adicional de insalubridade é feito considerando-se o adicional de insalubridade; usa-se o mesmo critério para o cálculo de horas extras de trabalho com adicional noturno.

Primeiro, calculam-se 40%, 20% ou 10% de 40 BTN, somando-se com o salário e, depois, a hora extra de 50%.  
*BASE LEGAL: Art. 2º da Lei 7.843 de 18.10.89 - DOU 19.10.89*

# CAPITALIZAÇÃO COMPOSTA

Capitalização composta é aquela em que a taxa de juros incide sempre sobre o capital inicial, acrescido dos juros acumulados até o período anterior.

Para facilitar, apresentamos uma tabela com índice relativo a percentagem de 40 a 80%, com variação de 5 em 5%, discriminado no dia 01 a 30.

A tabela pode ser utilizada pelas empresas para efetuarem a venda de suas mercadorias a prazo, como exemplificamos abaixo:

Exemplo 1.

Uma empresa com uma mercadoria com valor, a vista, de Cr\$ - 1.000,00, pretende efetuar a venda para 16 dias à taxa de 60% ao mês, pergunta-se:

Qual o valor da mercadoria para esta venda a prazo?

Valor da mercadoria = preço a vista x índice da tabela

Valor da mercadoria = 1.000,00 x 1,284881

Valor da mercadoria = 1.284,88

Neste período houve uma variação

de 28,488%. Para encontrar esta percentagem, deve-se utilizar a seguinte fórmula:

$\% = (\text{índice da tabela} - 1) \times 100$

$\% = (0,284881) \times 100$

$\% = 28,4881 \times 100$

Exemplo 2.

Uma empresa com uma mercadoria com valor, a vista, de Cr\$ - 5.000,00, pretende efetuar a venda para 20 dias à taxa de 75%, pergunta-se:

Qual o valor da mercadoria para esta venda a prazo?

Valor da mercadoria = preço a vista x índice da tabela

Valor da mercadoria = 5.000,00 x 1,452198

Valor da mercadoria = Cr\$ - 7.260,99

A variação do preço da mercadoria foi de 45,22%, ou 1,8829% ao dia. Para encontrar esta percentagem, deve-se utilizar a seguinte fórmula:

$\% = (\text{índice da tabela} - 1) \times 100$

$\% = (1,452198 - 1) \times 100$

$\% = 0,452198 \times 100$

$\% = 45,2198$

## TABELA BTNF DEZEMBRO/89

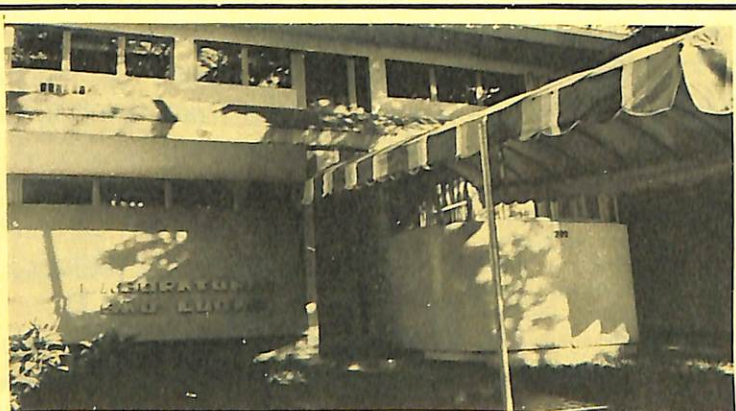
DIA	VALOR	DIA	VALOR
01	7,1324	16	8,7754
02	7,2598	17	8,7754
03	7,2598	18	8,7754
04	7,2598	19	8,9574
05	7,3895	20	9,1431
06	7,5215	21	9,3684
07	7,6559	22	9,6201
08	7,9319	23	9,8786
09	7,9319	24	9,8786
10	7,9319	25	9,8786
11	7,9319	26	9,8786
12	8,0837	27	10,1440
13	8,2513	28	10,4075
14	8,4224	29	10,6762
15	8,5971	30	10,9518
		31	10,9518

## TABELA BTNF JANEIRO/90

DIA	VALOR	DIA	VALOR
01	10,9518	16	13,2376
02	10,9518	17	13,4891
03	11,1674	18	13,7454
04	11,3872	19	14,0066
05	11,6036	20	14,2727
06	11,8240	21	14,2727
07	11,8240	22	14,2727
08	11,8240	23	14,5854
09	12,0487	24	14,9051
10	12,2776	25	15,2317
11	12,5109	26	15,5654
12	12,7486	27	15,9193
13	12,9908	28	15,9193
14	12,9908	29	15,9193
15	12,9908	30	16,2813
		31	16,6841

## TABELA BTNF FEVEREIRO/90

DIA	VALOR	DIA	VALOR
01	17,0968	16	23,5643
02	17,5251	17	24,3420
03	17,9642	18	24,3420
04	17,9642	19	24,3420
05	17,9642	20	25,1453
06	18,4920	21	25,9871
07	19,0383	22	26,8571
08	19,5946	23	27,7563
09	20,1703	24	28,6855
10	20,7630	25	28,6855
11	20,7630	26	28,6855
12	20,7630	27	28,6855
13	21,4304	28	28,6855
14	22,1194		
15	22,8304		



**CENTRAL:**

AV. PARIGOT DE SOUZA, 391 - FONE: (0442) 24-5344

**POSTO AV. LUIZ TEIXEIRA MENDES**

AV. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 680 - FONE: (0442) 24-0380

**POSTO HOSPITAL SANTA RITA**

RUA LOPES TROVÃO - FONE: (0442) 24-1195

**MARINGÁ - PR**

VOCÊ PERDEU  
SEU TALÃO  
DE CHEQUES?

**VIDEO  
CHEQUE**

**26-1331**

# A TABELA DO IR

Rendimento de abril em Cr\$	Alíquota em %	Parcela a deduzir Cr\$
Até 23.788,00	Isento	—
de 23.788,01 até 79.295,00	10%	2.378,80
Acima de 79.295,00	25%	14.273,05

Deduções:

- 1) Cr\$ 1.669,00 por dependente, até o máximo de cinco (Cr\$ 8.345,00).
- 2) Cr\$ 20.032,00 por aposentadoria paga por entidade pública a quem já completou 65 anos.
- 3) Pensão alimentícia paga devido a acordo ou sentença judicial.
- 4) Parcela de gastos com saúde que excede 5% da renda bruta mensal.

Instrução Normativa de Nº 49

Dispõe sobre o cálculo do imposto de renda, pessoa física, a partir de 1º de abril de 1990, na forma da Lei nº 7.713/88 e alterações posteriores.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as disposições das Leis nºs 7.713, de 22 de dezembro de 1988, 7.738, de 09 de março de 1989, 7.751, de 14 de abril de 1989, 7.799, de 10 de julho de 1989 e 7.959, de 21 de dezembro de 1989, e das Medidas Provisórias nºs 164 e 168, de 15 de março de 1990, e 172, de 17 de março de 1990, RESOLVE:

O imposto de renda de que trata o art. 25 da lei nº 7.713/88, alterado pelo item V do art. 45 da Lei nº 7.799/89 e pelo art. 1º da Lei nº 7.959/89, incidente sobre os rendimentos referidos nos arts. 3º, Parágrafo 2º e 3º, 7º, 8º e 23 da Lei nº 7.713/88, recebidos pelas pessoas físicas, a partir de 1º de abril de 1990, será calculado mediante a utilização da seguinte tabela progressiva:

1.1 – Para determinação da base de cálculo e do imposto não serão considerados os centavos.

1.2 – Fica dispensada a retenção e o recolhimento de imposto que resultar inferior a Cr\$ 1,00 (um cruzeiro).

2. Os valores a serem utilizados como dedução dos rendimentos e ganhos de capital recebidos no mês de abril de 1990 passam a ser de:

a) Cr\$ 1.669,00 (um mil, seiscentos e sessenta e nove cruzeiros) por dependente, até o limite de 5 (cinco) dependentes;

b) Cr\$ 20.032,00 (vinte mil, trinta e dois cruzeiros) a parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para a reserva remunerada ou reforma pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do

Distrito Federal e dos Municípios ou por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, no caso de contribuinte com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos;

c) Cr\$ 23.788,00 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e oito cruzeiros) a parcela que a pessoa física poderá deduzir na determinação da base de cálculo do imposto de renda incidente sobre os ganhos líquidos em mercados de renda variável, observado o disposto na Instrução Normativa SRF nº 109, de 24 de outubro de 1989;

d) Cr\$ 23.788,00 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e oito cruzeiros) o limite de isenção para incidência do imposto de renda na fonte sobre juros de caderneta de poupança e o valor da parcela a deduzir para efeito de determinar a base de cálculo do imposto, no caso de mais de uma caderneta;

e) Cr\$ 23.788,00 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e oito cruzeiros) o limite de isenção para incidência do imposto de renda na fonte sobre juros de letras hipotecárias e o valor da parcela a deduzir para efeito de determinar a base de cálculo do imposto no caso de recebimento de mais de uma fonte.

3. para determinação da base de cálculo do imposto, o valor das despesas médicas e da pensão judicial efetivamente pagas deverá ser corrigido monetariamente, com base na variação do BTN ocorrida entre o mês do pagamento da despesa e o mês da dedução, desde que o comprovante seja entregue à fonte pagadora até, no máximo, o final do mês subsequente ao do pagamento das despesas.

3.1 – No caso de aproveitamento, no mês subsequente, do excedente de despesas médicas, nos termos do subitem 11.7 da Instrução Normativa SRF nº 049, de 10 de maio de 1989, a atualização monetária será efetuada a partir do mês em que for apurado o excesso.

4. O imposto retido ou recolhido a maior deverá ser compensado com o imposto

apurado nos meses subsequentes, sem atualização monetária.

5. Os valores do imposto decorrente da aplicação da tabela progressiva serão convertidos em número de BTN Fiscal pelo valor deste:

a) no 1º dia subsequente àquele em que tiver ocorrido o fato gerador, no caso de imposto de renda retido na fonte;

b) no 1º dia do mês subsequente àquele em que tiver ocorrido o fato gerador, no caso de recolhimento mensal (carnê-leão) e recolhimento complementar (mensalão), inclusive recolhimento relativo a juros de cadernetas de poupança e ganhos líquidos em renda variável.

II - não enquadráveis na linha especial de crédito de que trata a Circular mencionada no item I deste artigo, mas que também se destinem ao pagamento de folhas de salários; e

III - enquadráveis em outras linhas especiais de crédito destinadas ao pagamento de folhas de salários que porventura venham a ser instituídas.

Art. 2º. Não se aplicará a disposição do artigo 1º desta Resolução às operações citadas em seu item II, quando o montante do crédito concedido a uma empresa, para a finalidade ali indicada, for superior ao saldo de cruzados novos retidos à ordem do Banco Central, titulados pela mesma empresa, em todo o Sistema Financeiro Nacional.

Art. 3º. As instituições financeiras ficarão dispensadas do cumprimento das normas contidas na Resolução nº 818, de 11.04.83, no que se refere à exigência de prévia Autorização do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento para a contratação das operações de que trata o artigo 1º anterior.

Art. 4º. O Banco Central do Brasil adotará as medidas e providências que se fizerem necessárias para o cumprimento do disposto nesta Resolução.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília(DF), 30/03/1990  
Ibrahim Eris  
Presidente

## PIS - PASEP

Fica alterado o prazo de pagamento do PIS e PASEP para até o dia cinco do terceiro mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador, exceção feita às modalidades especiais.

(Decreto-lei nº 2445, de 29 de junho de 1988, arts. 7º e 8º), cujo prazo será o dia quinze do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador.

Fundamento Legal: Medida Provisória nº 134, de 15.02.90.

# TABELA PRÁTICA

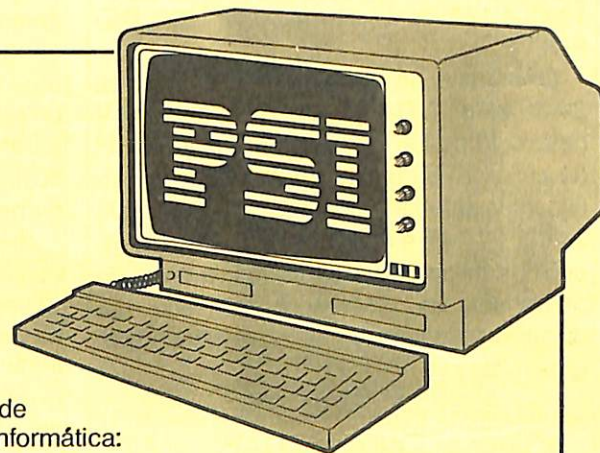
MÊS	NOMENCLATURA	SALÁRIO MÍNIMO REFERÊNCIA	PISO NAC. DO SALÁRIO/SALÁRIO MÍN.	SALÁRIO FAMÍLIA	I. P. C.		POUPANÇA	M.V.R.	V.R.R 1º SUB-REG. PR	BTN	IGP/FGV NO MÊS	U.P.C.	VRF
					NO MÊS	NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
DEZEMBRO/88		25.595,00	40.425,00	1.279,75	28,79	933,62	29.4340	12.440,00	11.569,00	-	28,89	3.206,96	
JANEIRO/89		31,86	54,37	1,60	70,28	1.410,64	22,9708	15,48	14,40	-	36,56	6,67	
FEVEREIRO/89		36,74	63,90	1,85	3,60	1.226,74	18,9457	17,86	16,61	1,0000	11,80	6,67	7,55
MARÇO/89		36,74	63,90	1,85	6,09	1.113,29	20,4139	17,86	16,61	1,0360	4,23	6,67	8,94
ABRIL/89		36,74	63,90	1,85	7,31	991,53	11,5182	17,86	16,61	1,0991	5,17	11,57	10,71
MAIO/89		46,80	81,40	2,35	9,94	918,88	10,4897	22,74	21,14	1,1794	12,76	11,57	11,88
JUNHO/89		extinto			24,83	964,06	25,4541	22,74	21,14	1,2966	26,76	11,57	13,06
JULHO/89		-	149,80	2,85	28,76	1.004,55	29,4038	28,90	26,87	1,6186	37,88	17,62	16,30
AGOSTO/89		-	192,88	3,67	29,34	1.084,00	29,9867	37,22	34,61	2,0842	36,48	17,62	20,99
SETEMBRO/89		-	249,48	4,75	35,95	1.198,00	36,6297	48,13	44,71	2,6956	38,92	17,62	27,15
OUTUBRO/89		-	381,73	6,46	37,62	1.303,78	38,3081	65,46	60,86	3,6647	39,70	39,89	36,91
NOVEMBRO/89		-	557,33	8,89	41,42	1.464,16	42,1271	90,07	83,74	5,0434	44,27	39,89	50,80
DEZEMBRO/89		-	788,18	12,57	53,55	1.764,87	54,3177	127,36	118,41	7,1324	49,39	39,89	71,84
JANEIRO/90		-	1.283,95	19,30	56,11	1.609,68	56,8905	195,62	181,88	10,9518	71,70	119,21	110,31
FEVEREIRO/90		-	2.004,37	30,13	72,78	2.751,34	73,6439	305,36	283,91	17,0968	71,68	119,21	172,20
MARÇO/90		-	3.674,06	52,06	84,32	4.853,90	85,2416	527,66	490,60	29,5399	-	119,21	297,53
ABRIL/90		-	.	.	-	-	-			41,7340	-	592,67	548,40

\* Até a elaboração da tabela prática, os valores não foram divulgados pelos órgãos oficiais.

## Você deseja...

- Iniciar uma carreira profissional em P. D.?
- Aprender realmente a programar Cobol?
- Entender como funciona um computador?

Se você respondeu afirmativamente as questões acima, esta é a sua oportunidade - a **PSI INFORMÁTICA** lança seu primeiro curso profissionalizante na área de informática: **Curso de Programação Cobol.**



### PROGRAMA

- Introdução ao Processamento de Dados
- Fluxogramação
- Linguagem Cobol
- Estruturação de programas Cobol

### CARGA HORÁRIA

216 horas/aula teóricas +  
exercícios e uso de equipamentos  
em horário livre.

### DURAÇÃO

- INÍCIO - 01/04/90
- TÉRMINO - 15/12/90

### INSTRUTORES

Profissionais altamente especializados, com mais de 10 anos de experiência na área de PD, com cursos de especialização de nível internacional (Tom de Marco, James Martin, Chris Gane), estágio no Japão, gerenciamento de CPD's de grande e médio porte, assessoria a grandes empresas na área de desenvolvimento de sistemas integrados de informação.

### ATENÇÃO

- Oportunidade única, vagas limitadas, somente 4 turmas de no máximo 12 alunos cada.
- Pré-requisito: cursando no mínimo o 2º grau.

INSCRIÇÕES / MAIORES INFORMAÇÕES:

**PSI** Informática Ltda.

Av. Getúlio Vargas, nº 266 - Sobre Loja - Conj. 2  
Edifício Três Marias - Fone: (0442) 23-6496 - Maringá



# Relatório das atividades da gestão de Carlos Ajita

Resumidamente relatamos aqui, algumas das atividades desenvolvidas na gestão de Carlos Ajita, no período de março de 1988 a março de 1990:

## 01. CONVÊNIO COM O BANESTADO

ACIM assina convênio com o Banco do Estado do Paraná, tendo como objetivo principal o fortalecimento e desenvolvimento de micro-empresas, bem como estender os benefícios do programa Supermicro a todas as empresas associadas da ACIM que se enquadrem como micro-empresas.

## 02. CONVÊNIO ACIM/CEAG-Pr

ACIM e CEAG-Pr assinaram convênio visando proporcionar aos associados, treinamento empresarial a custo diferenciado. O convênio possibilita ainda a atuação conjunta ACIM/CEAG-Pr na promoção de eventos do tipo Ciclos de atualização de Executivos, Seminários de Atualização Gerencial e outros treinamentos similares. O convênio foi firmado em 25 de julho de 1988 e renovado no ano seguinte.

## 03. COMO NEGOCIAR COM BANCOS:

Dr. Sérgio Eduardo Dias da Silva da SEDS de São Paulo proferiu um curso na ACIM em 1988, de "Como Negociar com Bancos" possibilitando melhores negociações entre empresas e instituições financeiras.

## 04. PRESIDENTE DO BAMERINDUS EM MARINGÁ

A convite do Conselho da Mulher Empresária, o Presidente do Bamerindus, José Eduardo de Andrade Vieira, esteve em Maringá, proferindo palestra no Auditório Helio Moreira, sobre "O Momento Econômico Brasileiro".

## 05. ALERTA DAS CLASSES PRODUTORAS:

ACIM envia aos Deputados Federais Constituintes por Maringá e região um documento de alerta sobre a atuação dos mesmos na Assembléia Nacional Constituinte, os quais têm sistematicamente votado contra a iniciativa privada.

## 06. AUMENTOS TELEPAR/EMBRATEL:

ACIM envia telex ao Presidente da Embratel, ao Ministro das Comunicações, ao Governador do Estado do Paraná, ao Superintendente da Telepar, sobre os exorbitantes aumentos verificados nas tarifas no período de novembro de 1987 a fevereiro de 1988.

## 07. PRIVATIZAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DO TRIGO:

ACIM envia telex aos governadores do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, manifestando sua posição contrária à dos governadores que não querem a privatização da comercialização do trigo no Brasil. O telex foi enviado em maio de 1988.

## 08. LANÇADO O II PRÊMIO ACIM DE JORNALISMO:

Em almoço oferecido aos meios

de comunicação a Diretoria da ACIM lança o II Prêmio ACIM de Jornalismo.

**09. CAMPANHA DO AMOR**

Encabeçada pelo Conselho da Mulher Empresária, a ACIM realizou em junho de 1988 a Campanha do Amor, visando o incremento das vendas no dia dos namorados, com o sorteio de diversos prêmios aos clientes das lojas participantes.

**10. ACIM DISCUTE EXPORTAÇÃO:**

Em 19 de julho de 1988, o Engenheiro Nicola Minervini, Consultor da ONU para exportações, proferiu palestra no Auditório da ACIM, intitulada "A Nova Política Industrial: Como Organizar sua exportação".

**11. PRESIDENTE DO BANESTADO NA ACIM**

Em 25 de julho de 1988 o Presidente do Banestado Carlos Antonio de Almeida Ferreira esteve na ACIM, a convite da entidade, proferindo palestra aos empresários, sobre os serviços que podem ser prestados pelo Banco.

**12. CARLOS AJITA NA POSSE DE PAULO ROBERTO:**

Acompanhado de outros diretores da entidade, o Presidente Carlos Ajita esteve em Curitiba prestigiando a posse de Paulo Roberto Pereira de Souza na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico do Paraná, em julho de 1988.

**13. ACIM DEFENDE ANISTIA AOS MICROEMPRESARIOS**

Em conjunto com a CACINOR, a ACIM enviou em 08/06 telex a todos os Constituintes do Paraná, pedindo voto favorável à Emenda que propunha anistia fiscal e financeira aos microempresários.

**14. ENCONTRO REGIONAL DE EMPRESÁRIOS:**

Com o apoio da ACIM realizou-se em 20 de agosto de 1988, o Encontro Regional de Micros, Pe-

quenas e Médias empresas, com o objetivo de oferecer oportunidades de debaterem seus problemas e discutirem possíveis soluções para enfrentar o atual quadro de indefinições políticas e econômicas do país.

**15. MISSÃO FRANCESA NA ACIM:**

Em 28/09/88 esteve na sede da ACIM uma Missão Comercial Francesa da região de Picardie e Nord Pas de Calais, com o objetivo de estabelecer negociações com empresários maringenses em diversas áreas. A missão foi composta de empresários franceses e representantes da Universidade de Compiègne.

**16. COMITIVA DE KAKOGAWA NA ACIM**

Visitando a ACIM, esteve em setembro de 1988 uma comitiva de empresários de Kakogawa formada por doze elementos, sendo recebida pela Diretoria da entidade. O objetivo da missão foi fortalecer os laços de cooperação técnica e comercial entre as duas cidades.

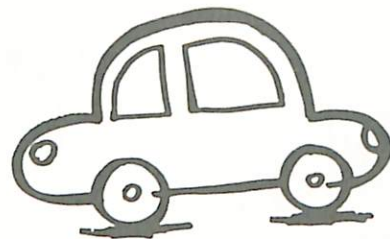
**17. COMITIVA PORTUGUESA EM MARINGÁ**

No dia 12 de dezembro de 1988, procedente da cidade de Guimarães, estiveram visitando a ACIM o Presidente da Câmara Municipal daquela cidade, Antonio Augusto Xavier Duarte, acompanhado de diversos empresários daquela cidade portuguesa. Reunidos em almoço com a diretoria da ACIM a comitiva demonstrou interesse em assinar um protocolo de Cooperação econômica entre as duas cidades visando o incremento de importações e exportações entre os dois países.

**18. II FEIMAR - FEIRA DA INDÚSTRIA MARINGAENSE:**

Realizada de 17 a 25 de setembro de 1988, a II FEIMAR contou com a participação de 50 expositores, sendo realizada no Centro de Convivência comunitária de Maringá, atingindo absoluto sucesso. A II FEIMAR foi inteira-

**Você  
quer  
um**



**e tem  
que  
ser**



**então  
vá à**



**SOMACO S.A.**

**-Comércio de Automóveis**

Pça. José Bonifácio, 121 - Maringá - PR  
Fone: (0442) 24-4433 - TELEX 442-260

mente coordenada pelo Conselho da Mulher Empresária.

nas que dão mais funcionalidade ao espaço físico da entidade.

ferência a nível político para que o IBC retorne ao padrão de classificação de café adotada até recentemente.

#### 19. CONVÊNIO ACIM/DEAM

Com o objetivo de viabilizar o sistema de interiorização de compras do DEAM e para facilitar a participação de fornecedores do interior do Estado a ACIM assinou um Convênio com o Departamento de Administração de Materiais do Estado do Paraná. Cabe à ACIM fornecer aos interessados todas as informações gerais, cópias de editais de licitação de compras e orientação para cadastramento das empresas interessadas em participar do processo de licitação do Estado.

#### 20. CARLOS AJITA É ELEITO O COMERCIANTE DO ANO:

Em 15 de julho, em solenidade realizada no Hotel Deville Maringá o presidente da ACIM, Carlos Ajita é eleito o comerciante do ano, recebendo a Medalha do Mérito Comercial oferecida pelo Sindicato do Comércio Varejista de Maringá.

#### 21. GERÊNCIA DE SUPERMERCADOS:

Nos dias 22 e 23 de agosto de 1988 foi realizado no Auditório da ACIM um Seminário sobre Gerência de Supermercados, promovido pela APRAS com o apoio da ACIM.

#### 22. II PRÊMIO ACIM DE JORNALISMO:

Em 09 de setembro de 1988 aconteceu a premiação da segunda edição do Prêmio ACIM de Jornalismo, tendo a entidade reunido em almoço comemorativo, grande número de profissionais dos meios de comunicação.

#### 23. REFORMAS DA SEDE - 1ª ETAPA

Em novembro de 1988 a ACIM concluiu a primeira parte das reformas de sua sede social, transferindo o setor de fotocópias para a sala térrea ao lado da recepção, instala a sala de recepção, e procede a outras modificações inter-

#### 24. ACIM NA SICA:

A Diretoria da ACIM prestigiou a posse do Secretário de Indústria, Comércio e Agricultura, Milton Xavier de Mendonça Junior, Conselheiro da ACIM, ocorrida em 02 de janeiro de 1989.

#### 25. ACIM INSISTE JUNTO AO DETRAN:

Atendendo às reclamações de seus associados a ACIM volta a enviar correspondência ao Governador do Estado, ao Secretário de Segurança Pública e ao Diretor do Detran, para que sejam tomadas providências no que se refere à emissão de Certificados de Propriedade de Veículos, visto que o processo está extremamente moroso em Maringá.

#### 26. ACIM REPUDIA A PECHA DE SONEGADORES:

ACIM apóia o empresariado que considera a campanha de fiscalização do governo como um ato que denigre a imagem dos empresários que são apresentados como sonegadores. A manifestação da entidade foi feita através de ofícios e telex enviados às autoridades competentes e aos meios de comunicação locais e regionais.

#### 27. HORÁRIO BANCÁRIO:

A ACIM, em conjunto com as demais entidades classistas de Maringá elaboraram um dossiê que foi enviado ao Banco Central reivindicando que a cidade tenha seu horário bancário de atendimento ao público estabelecido entre 10 e 16:00 horas.

#### 28. ACIM REIVINDICA JUNTO AO IBC:

Uma alteração nos padrões de classificação do café paranaense mobilizou o Departamento de Café da ACIM que enviou telex ao Presidente do IBC, ao Governador do Estado, Ministros, Senadores e Deputados Federais, expondo a situação e pedindo inter-

#### 29. ACIM INTERCEDE EM FAVOR DO IBGE:

Atendendo a reivindicação do escritório regional do IBGE a Associação Comercial e Industrial de Maringá enviou telex aos deputados federais encarregados da Comissão de Finanças da Câmara Federal, pedindo que o IBGE não seja atingido pelos cortes de verbas de custeio e investimentos programados pelo Poder Executivo, vez que este órgão realiza importantes serviços às comunidades locais.

#### 30. HOMENAGEM AO PREFEITO ELEITO:

A entidade, em conjunto com a Sociedade rural de Maringá e a UDR promoveu um jantar em homenagem ao prefeito eleito Ricardo Barros, no dia 05 de dezembro de 1988, no recinto de leilões da SRM, contando com a participação de grande número de empresários.

#### 31. RENOVADO O CONVÊNIO ACIM/CEAG:

Assinado anteriormente pelo prazo de um ano, o convênio ACIM/CEAG foi renovado em fevereiro de 1989, visando o desenvolvimento empresarial dos associados da ACIM.

#### 32. TRIBUNAL DE ALÇADA:

A ACIM em conjunto com a comunidade forense de Maringá, apresenta Emenda Popular Constitucional pleiteando a criação do Tribunal de Alçada do Norte do Paraná a ser criado em Maringá ou Londrina.

#### 33. PALESTRA COM ANTONINHO MARMO TREVISAN:

Promovida pelo Banestado e com o apoio da ACIM foi realizada em 07/03/89 uma palestra com o Consultor Antoninho Marmo Trevisan sobre o Tema: "Plano Verão - A Encruzilhada da Economia

Brasileira”.

#### 34. **ACIM se reúne com a gerência do Banco do Brasil**

A Diretoria da entidade, visita em 23/03 a gerência local do Banco do Brasil solicitando um mais amplo atendimento à classe empresarial por parte daquela instituição financeira.

#### 35. **SEMINÁRIO NACIONAL DOS SPCs.**

Representada pelo Assessor Jurídico da entidade, a ACIM participou em 18/03/89 no Rio de Janeiro de Seminário Extraordinário dos Serviços de Proteção ao Crédito de todo o Brasil.

#### 36. **CONVÊNIO ACIM/UEM:**

Em 28 de março/89 a ACIM assina um Convênio de Cooperação Técnica com a Universidade Estadual de Maringá, visando um melhor entrosamento entre as duas entidades.

#### 37. **PALESTRA DE JOSÉ PIO MARTINS:**

Em 28/03/89 o Dr. José Pio Martins, Diretor da Secretaria de Fazenda do Estado do Paraná proferiu palestra na ACIM, com a presença de inúmeros empresários.

#### 38. **REPRESENTANTE DO CONSULADO BRITÂNICO NA ACIM**

Em 16/03 o Representante do Consulado Britânico Sr. Mike P. de Souza, visita a entidade e várias empresas de Maringá, no intuito de estreitamento de laços comerciais entre os dois países.

#### 39. **ICMS EM PAUTA**

Em 17.03.89 realizou-se no Auditório da Associação Comercial e Industrial de Maringá uma palestra com técnicos da Receita Estadual em Maringá, para dirimir dúvidas a respeito da aplicação da Lei nº 8933 de 26/01/89. O evento foi promovido pelo Sindicato dos Contabilistas de Maringá e teve o apoio da ACIM, contando com a expressiva participação de empresários e contadores locais.

#### 40. **1ª PROMOACIM**

Idealizada pela Diretoria da ACIM com o objetivo de incrementar as vendas do comércio local, a PROMOACIM se constituiu em absoluto sucesso tanto a nível promocional quanto aos resultados para as empresas associadas que dela participaram. O show com a apresentadora e cantora Angélica realizou-se no dia 15 de julho no Estádio Willie Davids com a presença de aproximadamente vinte e cinco mil pessoas, prova incontestável de que os objetivos traçados foram plenamente atingidos. A campanha, lançada em 15/06/89 teve a participação de 86 empresas de Maringá e região que adquiriram os ingressos junto à ACIM e os distribuíram aos seus clientes, provocando um acréscimo no volume de vendas. Novas campanhas serão desenvolvidas pela Diretoria da ACIM, principalmente nos meses em que as vendas apresentarem quedas.

#### 41. **III FEIMAR - UMA IDÉIA DO TAMANHO DA NOSSA INDÚSTRIA:**

Com a participação de 72 empresas expositoras, realizou-se de 16 a 24 de setembro/89 no Centro de Convivência Comunitária de Maringá, a III Feira da Indústria de Maringá e Região. Com algumas novidades, entre elas a abertura da possibilidade de empresas da região de Maringá poderem participar, a III Feimar superou-se no tocante à comercialização atingindo um crescimento real na ordem de 11.254% em relação a Feira anterior.

#### 42. **ACIM CUMPRIMENTA JOÃO NOMA**

Pela Medalha do Mérito Industrial concedida ao industrial João Noma, em homenagem realizada no dia 23.05.89, a Associação Comercial e Industrial de Maringá se fez representar através de seu 1º vice presidente, Amorim P. Moleirinho e enviou correspondência cumprimentando-o pela justa ho-

menagem feita pela Federação das Indústrias do Estado do Paraná.

#### 43. **GREVE NA UEM - PREOCUPAÇÃO DA ACIM**

A ACIM enviou ao Governador do Estado telex demonstrando sua preocupação com a greve na Universidade Estadual de Maringá. Tal preocupação deve-se principalmente aos prejuízos que a paralização estava causando à comunidade, inclusive ao comércio que apresentou uma diminuição nas vendas.

#### 44. **DNER ATENDE REIVINDICAÇÃO DA ACIM:**

Através de telex enviado ao Superintendente Regional do DNER no Paraná, Engº Toyoshi Sakai, a ACIM cobrou uma posição daquele órgão com relação ao término da obra de duplicação da Rodovia BR 376, no trecho entre o trevo da Transparaná até a fábrica da Coca-Cola.

#### 45. **AUMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES DO INPS:**

Em cumprimento às determinações do Forum Paranaense de Debates, a Associação Comercial e Industrial de Maringá enviou telex ao Presidente da República, ao Ministro da Previdência Social, ao Ministro do Planejamento e ao Ministro da Fazenda, repudiando a pretensão do Governo em aumentar as contribuições à Previdência Social e ao FINSOCIAL para cobrir o déficit público.

#### 46. **PRESIDENTE DA CEXPAR NA ACIM**

Esteve proferindo palestra na Associação Comercial e Industrial de Maringá, no dia 29 de maio/89, o presidente da CEXPAR - Centro de Comércio Exterior do Paraná e presidente do Jornal Indústria & Comércio, Sr. Odone Fortes Martins. A palestra que teve como tema "As Alternativas para o Comércio Exterior do Paraná" foi dirigida aos empresários interessados em iniciar exportações.

47. **DEBATE: NOVO CENTRO E AEROPORTO**  
A Associação Comercial e Industrial de Maringá promoveu em conjunto com a A Sociedade Rural de Maringá no dia 09 de junho/89, um debate com a Administração Pública Municipal a respeito da construção do novo centro e do aeroporto locais. Compareceram ao Auditório da ACIM mais de cem pessoas entre presidentes de sindicatos, associações de classe, clubes de serviço, maçonaria, empresários e secretários municipais que tiveram a oportunidade de debater, sugerir e apresentar críticas aos projetos.
48. **CUSTOS E FORMAÇÃO DOS PREÇOS DE VENDAS**  
O Conselho Permanente da Mulher Executiva da ACIM promoveu no dia 22 de junho/89 uma palestra-debate a respeito de custos e formação do preço de vendas, ministrada pelo consultor do CEAG-PR, economista Paulo Afonso Tives.
49. **CURSO SESC/ACIM**  
Numa promoção do Serviço Social do Comércio - SESC com apoio da ACIM, foi realizado de 06 a 09 de junho/89 o Seminário "A Comunicação Escrita na Empresa Moderna". Destinado a executivos, diretores, gerentes, chefes de setores e departamentos, secretárias e outros profissionais das áreas técnicas e administrativa, o curso contou com a participação de 72 pessoas de diversas empresas de Maringá e região.
50. **CURSO BÁSICO DE COMÉRCIO EXTERIOR**  
Nos dias 02 e 03 de agosto/89 foi realizado no auditório da Associação Comercial e Industrial de Maringá um curso Básico de Comércio Exterior promovido em conjunto pela CACEX e ACIM.
51. **1ª PESQUISA ACIM**  
A Associação Comercial e Industrial de Maringá promoveu em maio uma pesquisa entre seus associados, sobre diversos assuntos, a fim de melhorar o nível dos serviços prestados, bem como para incrementar novos tipos de serviços do interesse das empresas associadas à entidade.
52. **ACIM COBRA LIBERAÇÃO DE VERBAS PARA AEROPORTO:**  
O presidente da ACIM enviou telex ao Governador do Estado cobrando liberação de verbas para a construção do novo aeroporto de Maringá, visto que torna-se premente a necessidade da obra já que o atual aeroporto não mais oferece condições seguras de operação de aeronaves, bem como é visível a necessidade de liberação de aeronaves de maior porte a fim de atender ao fluxo crescente de passageiros.
53. **III PRÊMIO ACIM DE JORNALISMO:**  
Em almoço comemorativo realizado no dia 12 de setembro, a Associação Comercial e Industrial de Maringá divulgou os resultados finais do III Prêmio ACIM de Jornalismo.
54. **1º ENCONTRO DE CREDIARISTAS**  
Com o objetivo de propiciar maior interação entre as pessoas que trabalham no crediário das lojas e os funcionários do SPC, a ACIM promoveu no dia 15 de outubro o 1º Encontro de Crediaristas.
55. **CRIAÇÃO DO DESCON**  
A ACIM em conjunto com a UEM criaram o DESCON - Departamento de Estudos Sócio-Econômicos que espelhará o perfil da economia maringaense servindo de instrumento útil à classe empresarial. Para tanto foram firmados convênios de cooperação entre a ACIM e UEM e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico do Estado do Paraná.
56. **XIII SEMANA DO ADMINISTRADOR:**  
Promovida pela Universidade de Maringá através de seu departamento de administração, além do apoio do CRA-9-PR, CAA/UEM e Associação Comercial e Industrial de Maringá, realizou-se entre os dias 02 a 05 de outubro a XIII Semana do Administrador.
57. **ATUALIZAÇÃO NA ÁREA DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
O IAPAS, com apoio da Associação Comercial e Industrial de Maringá promoveu de 25 a 29 de setembro/89 um treinamento de Atualização na área de Custeio da Previdência Social, de acordo com as novas regras estabelecidas pela Lei nº 7.787 de 30.06.89.
58. **HISTÓRIA EMPRESARIAL VIVIDA**  
ACIM encaminhou proposta à UEM para desenvolvimento do programa de estudos sobre a "História Empresarial Vivida", cujo objetivo será o de estimular um diálogo permanente entre a classe empresarial e o meio acadêmico a fim de repassar as experiências administrativas por meio de publicações da vida de grandes empresários, proporcionando aos acadêmicos lições vividas nos negócios.
59. **VICE CONSUL DO CANADÁ NA ACIM**  
Organizada pelo BADEP - Agência Maringá e coordenada pela ACIM, aconteceu no dia 27.09.89 no auditório Herbert Mayer da ACIM uma reunião com o Sr. Pierre Pichette, vice-consul - Assessor Comercial do Canadá no Brasil, com o fito de demonstrar as potencialidades daquele país e o início de negociações entre empresas brasileiras e canadenses.
60. **DEBATE SOBRE HORÁRIO COMERCIAL**  
Realizado no dia 05.10.89 no auditório da ACIM um debate sobre o horário comercial a ser aprovado pela Câmara Municipal. Participaram desta reunião/debate inúmeros comerciantes localizados na região central da cidade.

## 61. PROJETO CRECHE

A Associação Comercial e Industrial de Maringá e a Prefeitura Municipal de Maringá estão trabalhando em conjunto visando a construção de 18 novas creches para Maringá, para atendimento de um numeroso contingente de filhos de trabalhadores que hoje não têm condições de estar abrigados em creches por absoluta falta de vagas.

## 62. DESPEDIDA IMOTIVADA: ACIM SE MANIFESTA

A Associação Comercial e Industrial de Maringá, enviou telex a todos os Deputados Federais do Paraná, solicitando-lhes o voto contrário ao Projeto de Lei que proíbe as demissões imotivadas. Além da inconstitucionalidade evidente deste projeto, há ainda a injustiça da lei que premiará os empregados acomodados, em detrimento daqueles que buscam eficiência.

## 63. VESTINDO A CAMISA

Realizou-se no dia 18.11.89 um seminário de atualização para executivos promovido pela ACIM, com o objetivo de demonstrar as vantagens e como os executivos devem agir para a obtenção de sucesso no desempenho de seus funcionários.

## 64. DESCON: ACIM ASSINA CONVÊNIO

A exemplo de outro convênio já anteriormente assinado com a UEM, no dia 24.11.89 um Termo de Cooperação Técnica foi assinado entre a ACIM e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico do Paraná,

com o objetivo de cessão mútua de dados e informações sobre a economia do município de Maringá, bem como dados regionais que possam traçar um perfil econômico de Maringá e região.

## 65. ALTERAÇÃO À LEI DO ICMS - APOIO DA ACIM

A Associação Comercial e Industrial de Maringá enviou telex a todos os 52 deputados estaduais do Paraná solicitando apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 272/89 que modifica a lei do ICMS de nº 8933/89.

## 66. REFORMAS NA ACIM - 2ª ETAPA

Em novembro foram concluídas as reformas internas na sede da ACIM, com a transferência do SPC para o andar térreo, nova sala de reuniões da Diretoria, sala do presidente, faltando apenas o mobiliário para estas novas salas.

## 67. ALMOÇO EMPRESARIAL

ACIM lança o projeto dos Almoços Empresariais que estão sendo realizados quinzenalmente às terças-feiras no restaurante do Centro Português, tendo o primeiro sido realizado em 05 de dezembro de 89. O objetivo é permitir uma maior aproximação da classe empresarial com a Diretoria da ACIM, para oferecimento de sugestões e propostas.

## 68. ANTECIPAÇÃO DO FERIADO

Em correspondência enviada ao prefeito municipal, a ACIM solicitou a antecipação do feriado municipal de 10 de maio para a segunda-feira, 07 de maio. O objetivo da antecipação é proporcionar

ao comércio maringaense um melhor aproveitamento da semana que antecede ao dia das mães e a prorrogação da Feira Exposição - Expoingá até o dia 7 de maio. A solicitação foi atendida pelo Prefeito Municipal.

## 69. ACIM PEDE MAIS SEGURANÇA

Expedido ofício ao delegado da 9ª Subdivisão Policial de Maringá pedindo providências quanto à segurança patrimonial e pessoal da classe empresarial e população, diante do crescente número de assaltos e arrombamentos ocorridos na cidade.

## 70. COMITIVA DE KAKOGAWA EM MARINGÁ

Integrada por 21 empresários japoneses esteve visitando a cidade nos dias 29 e 30 de janeiro, uma comitiva proveniente de Kakogawa. Várias reuniões foram realizadas, inclusive uma mesa redonda com empresários maringaenses com o objetivo de formalização de negócios. Os resultados foram altamente positivos, com a concretização de instalação de uma indústria de meias.

## 71. IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS

A ACIM participou ativamente das negociações com a Prefeitura Municipal com referência à taxa de localização e outros tributos municipais. Inúmeras reuniões foram realizadas com a presença do presidente da ACIM e demais diretores, conseguindo-se um desconto de 40% na taxa de localização.

# DECIDIDAMENTE!



## DEDICAÇÃO CONQUISTANDO CONFIANÇA.

# Os poderes limitados do Delegado Tuma

\* Moacyr Pereira Júnior

A recente indicação do Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal para os cargos de Secretário da Receita Federal e Superintendente da Sunab - cargos estes que acumulará com aquele - demonstra que o presidente eleito e sua equipe econômica realmente vêem a inflação como um "caso de polícia" e que pretendem enfrentá-la através de forte repressão à evasão fiscal (o que teoricamente possibilitaria substancial incremento das receitas e consequente redução do déficit público) e ao descumprimento das tabelas oficiais de preços (o que conteria diretamente as remarcações).

Resistindo aqui à tentação de um comentário mais extenso sobre a mudança de enfoque operada pela nova equipe governamental - a qual começa a relegar para segundo plano a proposta eleitoral do presidente eleito de reduzir o déficit público através de cortes nas despesas estatais -, passemos ao propósito deste trabalho, que é o de esclarecer quais as hipóteses de evasão fiscal que configuram crimes e quais os limites da competência administrativa do novo Delegado/Secretário/Superintendente, até onde pode ele agir sem exorbitar dos seus poderes (e, assim, praticar ele próprio crime previsto na legislação penal).

De início, cumpre elucidar que nem toda infringência da legislação tributária configura *crime* (comportamento punido com penas privativas ou restritivas da liberdade ou com multa conversível em prisão).

As leis atualmente em vigor no país definem como crimes, no âmbito fiscal, apenas os casos de contrabando (art. 334 do Código Penal), de apropriação indébita dos valores relativos às contribuições previdenciárias descontadas dos salários dos empregados, ao imposto de renda retido na fonte e ao IPI cobrado do comprador, e de sonegação fiscal tipificados na Lei nº 4.729/65 (prestar declaração falsa, omitir informações e rendimen-

tos e alterar documentos, tudo com o propósito deliberado de fraudar a Fazenda Pública). E, destas leis, somente a que rotula o contrabando como conduta criminosa é aceita como inquestionavelmente conforme com os princípios constitucionais e as normas gerais de Direito Penal.

As leis que *equipararam* ao crime de apropriação indébita os comportamentos acima descritos (não-recolhimento das contribuições previdenciárias descontadas dos salários, do imposto de renda retido na fonte e do IPI cobrado nas operações mercantis), por exemplo, são, segundo respeitáveis juristas, insuscetíveis de aplicação, tanto porquê deixaram de inserir no *tipo penal* o necessário elemento subjetivo do dolo específico de *apropriar-se em definitivo* dos valores retidos, como porquê consideram como *depositários* contribuintes que na verdade são simples *devedores* na obrigação tributária.

Há que considerar, ainda, que uma corrente da doutrina e da jurisprudência, manifesta o entendimento de que, nos casos dos crimes relacionados anteriormente, as ações penais somente poderiam ser iniciadas após o encerramento dos processos administrativos correspondentes. Vale dizer: a prisão (ou outra pena qualquer) de um infrator da legislação penal tributária não poderia ser sequer cogitada antes do término do processo administrativo.

Repetindo e sumariando: nem todo descumprimento de obrigação tributária constitui crime, passível de prisão ou qualquer outra medida restritiva da liberdade (deixar simplesmente de pagar um tributo, sem a utilização de expedientes fraudulentos destinados a ludibriar o Fisco, não configura conduta criminosa, mas apenas ilícito administrativo, punido com multa). Tão somente os casos expressos e relacionados acima são definidos como crimes pela legislação penal tributária; e esta, ainda, deve ser interpretada com as restrições e abrandamen-

tos impostos pela doutrina e jurisprudência, como visto.

Acrescente-se às considerações até aqui expendidas os fatos de que a Constituição da República condiciona a prisão ao flagrante delito ou à ordem judicial fundamentada, que não estamos mais vivendo num regime de submissão do Poder Judiciário ao Executivo, e que não se admite mais um poder de polícia discricionário, e ver-se-á o quanto existe de falácia por trás das ameaças enunciadas pelos integrantes do novo governo, no sentido de "mandar para a cadeia" todos os "sonegadores" (entendidos como tais todos os devedores de tributos).

\* Moacyr Pereira Júnior  
Advogado e consultor fiscal

## Delegado da Receita Federal faz alerta aos empresários

Em correspondência enviada ao presidente da ACIM, o Delegado da Receita Federal em Maringá, Sr. Olívio Buogo alertou para o seguinte fato:

"A Delegacia da Receita Federal em Maringá tem recebido diversas denúncias e pedidos de esclarecimentos de empresários maringaenses sobre alguns elementos que se encontram em nossa cidade vendendo anúncios de publicidade em revista denominada FISCOBRÁS".

Este órgão esclarece que estes elementos não pertencem ao quadro de funcionários e que a FISCOBRÁS nada tem a ver com a Receita Federal. Alertamos ainda, que caso se identifiquem como tal, o empresário poderá chamar a polícia pois estaria se caracterizando crime de "FALSA IDENTIDADE".

Fica o alerta, portanto, aos empresários associados, sobre a atuação destes elementos.

# DEVOLUÇÃO DE CHEQUES

O cheque poderá ser devolvido por um dos seguintes motivos.

GRUPO	CHEQUE SEM PROVISÃO DE FUNDOS CÓDIGO - MOTIVO
10	11 - Cheque sem fundos - 1ª apresentação
	12 - Cheque sem fundos - 2ª apresentação
	13 - Conta encerrada
	14 - Prática espúria

GRUPO	IMPEDIMENTO AO PAGAMENTO CÓDIGO - MOTIVO
20	21 - Contra-ordem (ou revogação) ou oposição (ou sustação) ao pagamento pelo emitente ou pelo portador;
	22 - Divergência ou insuficiência de assinatura;
	23 - Cheques emitidos por entidades e órgãos da administração pública federal direta e indireta em desacordo com os requisitos constantes do artigo 74, § 2º, do Decreto-lei nº 200 de 25/02/67
	24 - Bloqueio judicial ou determinação do Banco Central do Brasil;
	25 - Cancelamento do talonário pelo banco sacado;
	26 - Inoperância temporária de transporte;
	27 - Feriado Municipal não previsto;

GRUPO	CHEQUE COM IRREGULARIDADE CÓDIGO - MOTIVO
30	31 - Erro formal (sem data de emissão, com o mês grafado numericamente, ausência de assinatura, não registro do valor por extenso);
	32 - Ausência ou irregularidade na aplicação do carimbo de compensação;
	33 - Divergência de endosso;
	34 - Cheque apresentado por estabelecimento bancário que não o indicado no cruzamento em preto, sem o endosso-mandato;
	35 - Cheque fraudado, emitido sem prévio controle ou responsabilidade do estabelecimento bancário ("cheque universal"), ou ainda com adulteração de praça sacada;

GRUPO	APRESENTAÇÃO INDEVIDA CÓDIGO - MOTIVO
40	41 - Cheque apresentado a banco que não o sacado;
	42 - Cheque não compensável na sessão ou sistema de compensação em que apresentado;
	43 - Cheque devolvido anteriormente pelos motivos 21, 22, 23, 24, 31 e 34, não passível de reapresentação em virtude de persistir o motivo da devolução;
	44 - Cheque prescrito;
	45 - Cheque emitido por entidade obrigada a realizar movimentação e utilização de recursos financeiros do Tesouro Nacional mediante Ordem Bancária;
49 - Remessa nula, caracterizada pela reapresentação de cheque devolvido pelos motivos 12, 13, 14, 25, 35, 43, 44 e 45, podendo a devolução ocorrer a qualquer tempo;	

## DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTOS DE RECEBIMENTO/CRÉDITO

GRUPO	As fichas de compensação de Documento de Crédito - DOC e de Disquete de Cobrança e as Ordens Bancárias somente poderão ser devolvidas por um dos seguintes motivos:
50	CÓDIGO - MOTIVO
	51 - Divergência no valor recebido;
	52 - Recebimento efetuado fora do prazo;
	53 - Apresentação indevida;
	54 - Ausência ou irregularidade na aplicação do carimbo de compensação;
	55 - Ausência ou irregularidade da autenticação mecânica;
	56 - Transferência insuficiente para a finalidade indicada;
	57 - Divergência na indicação de agência destinatária, do número da conta ou do nome do favorecido;

GRUPO	DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTOS COM TRÂNSITO, PELO SERVIÇO DE COMPENSAÇÃO, NÃO AUTORIZADO
60	No caso de apresentação de documento (pagamento/débito ou recebimento/crédito) cujo trânsito pelo Serviço de Compensação não esteja autorizado, deverá ser utilizado o motivo transcrito a seguir:
	CÓDIGO - MOTIVO 61 - Papel não compensável;

GRUPO	CÓDIGO - MOTIVO
90	90 - Cheque emitido em cruzados novos sem fundo;

## A SUA EMPRESA ESTÁ EM NOSSOS PLANOS



ACIM

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL  
E INDUSTRIAL DE MARINGÁ

# Ciclos

## Equipamentos para Piscinas

▪ SAUNAS

▪ FILTROS

▪ O - FURÔ

▪ BANHEIRAS

▪ PRODUTOS QUÍMICOS

▪ PRODUTOS MARFINITE

▪ AQUECEDORES EM GERAL

Av. Brasil, 4856 - Fone 24-4144 - Zona 05  
CEP 87015 - MARINGÁ - PR

**PROGRAMAÇÃO  
MENSAL DE CURSOS  
ABRIL - 1990**



**SEMINÁRIO EMPRESARIAL**

**OBJETIVO:** Este seminário pretende apresentar e discutir as implicações que o plano está trazendo para as empresas e principalmente o que fazer para garantir a sobrevivência a curto prazo e preparar o futuro.

**DESTINA-SE:** As pessoas responsáveis pela direção dos negócios empresariais, principalmente das pequenas empresas.

**CONTEÚDO BÁSICO: -**

- O PLANO BRASIL NOVO  
● O que é, quais são seus objetivos, qual a sua abrangência econômica e social, quais os riscos de não dar certo, como seria ele.

- QUAIS SÃO OS EFEITOS IMEDIATOS DO PACOTE, OS JÁ CONHECIDOS E OS QUE MEXEU NA SUA EMPRESA, ALÉM DO VOLUME DE ATIVIDADES?

- QUAL SERÁ COMPORTAMENTO DA ECONOMIA A CURTO PRAZO?

- RECOMENDAÇÕES EMPRESARIAIS A CURTO PRAZO?

(A ordem é sobreviver aqui e agora, para usufruir o futuro)

● Na área de MARKETING/VENDAS;  
● Na área de PRODUÇÃO/SUPRIMENTOS;

● Na área de RECURSOS HUMANOS;  
● Na área FINANCEIRA;

- O NOVO BRASIL A MÉDIO E LONGO PRAZO.

● Perfil do Consumidor, Valores Morais, Abertura da Economia, Estabilidade Econômica, etc.

- COMO PREPARAR SUA EMPRESA PRA A NOVA REALIDADE (OPORTUNIDADES E DIFICULDADES).

**DATA E CARGA HORÁRIA:**

DIA 12/04/90 - das 8:30 às 12:30 horas  
HOTEL DEVILLE MARINGÁ -  
Av. Herval, 26

**PALESTRANTE: -**

CLÓVIS BETTONI - Economista, Assessor de Planejamento e Marketing do CEAG-PR, Consultor Empresarial. Atendeu a quase uma centena de empresas, atuando principalmente a nível de Planejamento Estratégico, Mercadológico, Econômico-Financeiro e Organizacional. Instrutor e Palestrante do Curso de Pós-Graduação da FAE - Faculdade Católica de Administração e Economia. Algumas das empresas onde prestou este trabalho: Grupo Herbert - União da Vitória-Pr, Sulbrave Sul Brasileira de Veículos e Peças - Curitiba-Pr, Tip-Top Alimentos Ltda, Hugo Cini S.A. Ind. de Bebidas e Conexos, - Domani Indústria de Calçados - Imaribo S.A. Indústria e Comércio - Iguazu Celulose e Papel S.A. - São José dos Pinhais-Pr.

Informações:

**CEAG - Mgá - Fone 22-3474**

**Telex 442 (100)**

**ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA**

	PERÍODO	HORÁRIO
Matemática Comercial . . . . .	09/04 a 24/04	19:30 às 22:30
Recrutamento, Seleção e Treinam. de Pessoal. . . . .	16/04 a 27/04	19:30 às 22:30
Indicadores Gerenciais . . . . .	23/04 a 04/05	19:30 às 22:30
Matemática Financeira . . . . .	25/04 a 09/05	19:30 às 22:30

**COMUNICAÇÃO**

	PERÍODO	HORÁRIO
Relações Interpessoais e Postura Profissional. . . . .	09/04 a 19/04	19:00 às 22:00
Etiqueta Social e Profissional . . . . .	16/04 a 20/04	19:00 às 22:00
Técnica de Atendimento ao Público. . . . .	23/04 a 02/05	19:00 às 22:00
Etiqueta Social e Profissional . . . . .	30/04 a 07/05	19:00 às 22:00

**ESCRITÓRIO**

	PERÍODO	HORÁRIO
Atualização em Legislação de Tributos Municip. . . . .	16/04 a 27/04	19:30 às 22:30
Legislação Trabalhista . . . . .	23/04 a 07/05	19:30 às 22:30
Secretaria Auxiliar/Datilografia . . . . .	23/04 a 06/09	13:30 às 17:30
Escriturário de Banco . . . . .	23/04 a 13/07	19:00 às 22:00
Matemática Básica . . . . .	30/04 a 14/05	19:00 às 22:00
Datilografia . . . . .	30/04 a 27/07	20:30 às 22:30
Aux. de Escritório em Dep. Financeiro/Datilogr. . . . .	30/04 a 06/09	08:00 às 12:00

**HOSPITALIDADE**

	PERÍODO	HORÁRIO
Massas Folhadas . . . . .	02/04 a 06/04	19:00 às 22:00
Atendente de Lanchonete/Lancheiro . . . . .	02/04 a 20/06	14:00 às 21:00
Garçom . . . . .	02/04 a 23/10	09:00 às 17:00
Cozinheiro . . . . .	02/04 a 05/09	09:00 às 17:00
Confeiteiro . . . . .	02/04 a 06/08	08:00 às 12:00
Confeiteiro . . . . .	02/04 a 06/08	13:00 às 17:00
Drinks e Coquetéis para Festas . . . . .	16/04 a 20/04	19:00 às 22:00
Sobremesas Geladas . . . . .	23/04 a 27/04	19:00 às 22:00

**INFORMÁTICA**

	PERÍODO	HORÁRIO
Operador de Microcomputador IBM/PC . . . . .	02/04 a 04/05	13:30 às 15:30
Operador de Microcomputador IBM/PC . . . . .	03/04 a 07/05	20:30 às 22:30
Operador de Microcomputador IBM/PC . . . . .	05/04 a 09/05	08:00 às 10:00
Operador de Microcomputador IBM/PC . . . . .	05/04 a 09/05	10:00 às 12:00
d' BASE III - PLUS Modo Direto e Programado. . . . .	09/04 a 22/05	15:30 às 17:30
d' BASE III - PLUS Modo Direto e Programado. . . . .	16/04 A 28/05	18:30 às 20:30

**PROPAGANDA**

	PERÍODO	HORÁRIO
Desenhista de Moda . . . . .	16/04 a 13/07	19:00 às 22:00
A Arte de Bem Fotografar . . . . .	23/04 a 07/05	19:30 às 22:30

**SAÚDE**

	PERÍODO	HORÁRIO
Recepcionista de Consultório Médico/Odont. . . . .	23/04 a 13/06	19:00 às 22:00
Relações Interpessoais na Área de Saúde . . . . .	30/04 a 09/05	19:00 às 22:00

**VENDA**

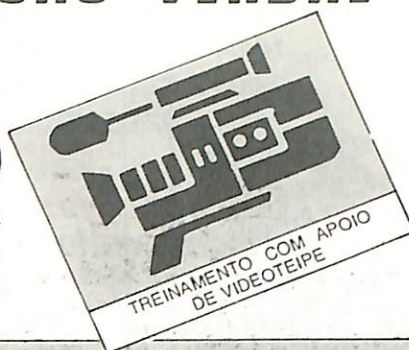
	PERÍODO	HORÁRIO
Intensivo de Vendas . . . . .	16/04 a 20/04	19:00 às 22:00
Novas Estratégias de Venda . . . . .	23/04 a 27/04	19:00 às 22:00
Técnica de Venda Interna . . . . .	23/04 a 15/05	19:00 às 22:00



# FALE BEM

## CURSO DE EXPRESSÃO VERBAL

Alkíndar & Tati



DIRIGIDO A EMPRESÁRIOS, EXECUTIVOS E  
PROFISSIONAIS LIBERAIS.

Faça sua Inscrição a uma aula demonstração gratuita sem compromisso. Você poderá:

- Perder a inibição na comunicação;
- Controlar o medo de falar em público;
- Falar em público fluentemente e com desembaraço;
- Utilizar-se de clareza e lógica nas argumentações;
- Preparar convenientemente palestras;
- Melhorar postura e gesticulação;
- Melhorar a voz e dicção;
- Falar de improviso;
- Evitar o "branco";
- Dirigir e bem participar de reuniões de negócios;
- Administrar racionalmente o tempo de trabalho;
- Melhorar o relacionamento;
- Desenvolver espírito de liderança;

CURSO EM 12 SEMANAS COM UMA AULA NOTURNA POR SEMANA.  
RESERVAS DE VAGAS PARA A AULA DEMONSTRAÇÃO  
GRATUITA: FONES: 22-3768 ou 23-3565.

Aula de Demonstração nos dias 16 e 17/04 às 19:30 horas  
no auditório da ACIM.

## TÉCNICAS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

### OBJETIVO:

Sensibilizar os participantes para a importância de um bom relacionamento interpessoal, propiciando o conhecimento e o manejo de técnicas que facilitem o atendimento ao público.

Mostrar um enfoque prático a área comportamental como instrumento de Marketing.

### A QUEM SE DESTINA:

Às pessoas que mantêm contato com o público.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

#### A EMPRESA E O BOM ATENDIMENTO

- O Conhecimento da Empresa
- A Imagem da Empresa

- Conhecer-se a si Próprio
- Os Estados do Eu
- A Importância do Tato no Mau Relacionamento Interpessoal
- Sinais da Minha Maturidade
- Por que Eu Resisto à Mudanças

#### EU E MEUS COLEGAS

- A Importância do Bom Relacionamento Interno
- Como Lidar com cada Tipo de Colega

#### EU E OS CLIENTES

- Como Lidar com os Diversos Tipos de Clientes

#### COMUNICAÇÃO

- Emissor e Receptor
- Barreiras na Comunicação
- Distorções na Comunicação Provocam Problemas

#### O ATENDENTE E AS FORMAS DE COMUNICAÇÃO

### Instrutora:

**MARIA ALICE PINATTI**, Pedagoga, Consultora do CEAG/PR, Advogada e Instrutora de Treinamentos na Área Comportamental.

### DATAS E HORÁRIOS:

De 23 a 26/04/90 -  
Das 19:00 às 22:30 horas.  
Sala de Treinamentos do CEAG/PR

### INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:

CEAG/PR - Maringá  
Av. Brasil, 3080 - 3º andar  
Fone: (0442) 22-3474 - com Christina  
Telex: (442) 100

**Atenção:** as vagas são limitadas, aproveite e ligue já.

# EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES?

## LOCAÇÃO OU VENDA



**PABX**  
TECNOLOGIA CPA  
ATÉ 4000 RAMAIS



**Telex** TOTALMENTE  
ELETRÔNICO

**PROMOÇÃO**  
até 4 vezes  
sem juros



**KS Eletrônico**  
CONTROLADO A MICROPROCESSADOR



**Fac-Símile**  
COM BANDEJA MÓVEL

Representante SIEMENS/EQUITEL



**Lizatel**  
Telecomunicações e Informática Ltda.

Rua Néo Alves Martins, 2.152 - Fone (PABX) 0442 - 22-5511  
Telex (442) 053 LZTL - CEP 87.013 - Maringá - Paraná  
R. Brasil, 1.152 - Fone (0432) 22-1864 - CEP 86.010 - Londrina

# Na SITTA você encontra a nova geração Nashua

## NASHUA 4435

Copiadora  
Ampliadora e Redutora

A opção ideal para médios e grandes volumes de cópias. Amplia a produtividade e reduz os custos. Funcionamento perfeito e garantido em todo o território nacional.



## NASHUA 4020

Nova Copiadora  
Duplicadora - Digital

Para quem exige elevado padrão tecnológico e confiabilidade de desempenho.

A copiadora na medida certa para o departamento de cópias de sua empresa.

## DISQUETE NASHUA

O disquete que você quer e que seu computador merece. Altíssima qualidade e garantia da NASHUA.



Comércio de Máquinas Copiadoras Ltda.

Av. Dr. Luiz Teixeira Mendes, 1153 - Fone: (0442) 25-3601 - Maringá - PR

# TALÃO DE CHEQUES EXTRAVIADO?

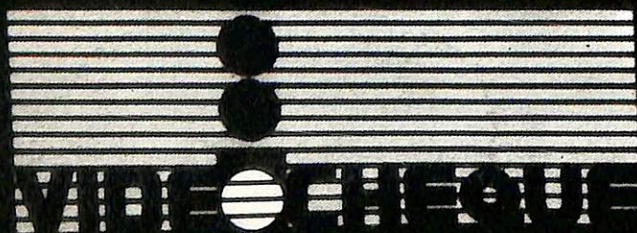
**Crédito ameaçado!**

Se você perdeu seu talão de cheques, avise imediatamente seu banco e à Associação Comercial e Industrial de Maringá. Em mãos inescrupulosas, tais cheques poderão ter uso criminoso, comprometendo seu bom nome e pondo em risco seu crédito comercial.

**Telefone para:**

**26-1331**

APOIO



MAIS UM SERVIÇO DA



*Trânsito livre para cheques honestos*